



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

LEI Nº 116/93 - DE 26 DE MARÇO DE 1.993.

Edson César de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL

"Revisa Orçamento para o exercício de 1.993, na modalidade de abertura de créditos suplementares por excesso de arrecadação e dá outras providências."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, fulcrada no que dispõem os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1.964, e em acudimento aos interesses superiores e predominantes do Município, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, revisado o orçamento dos poderes do Município de São Miguel do Araguaia, para o exercício de 1.993, na modalidade de suplementação da dotação orçamentaria, segundo o plano de classificação funcional programática, por excesso de arrecadação, conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, incluindo a tendência do exercício.

Art. 2º - Fica estabelecidos que os critérios científicos para estimativa da receita, assentam-se na receita efetivada arrecadada no mês de janeiro de 1.993, com a sua projeção até o último dia útil do mês de dezembro de 1.993, baseada na inflação acumulada mês a mês, acrescida dos valores, já assegurados, de transferências diversas e a organização da receita, especialmente, IPTU, ITBI, ITR, que possibilitará alcançar um índice mensal em torno de 30% (trinta por cento), para estimar a receita em Cr\$ 160.000.000.000,00 (cento e sessenta bilhões de cruzeiros), com a inclusão do valor original, já fixado em Lei, conforme em seguida discriminadas e demonstradas na forma do Inciso III do art. 22, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - As despesas obedecerão os mesmos critérios já estabelecidos da Lei original, com a fixação de suas dotações, segundo os interesses e predominantes do Município.



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Art 4º - O Orçamento-Programa do Município de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, para vigência no exercício financeiro de 1.993, composto pelas receitas e despesas do tesouro municipal e discriminados nos anexos integrantes desta Lei, estima a receita em R\$ 160.000.000.000,00 (Cento e sessenta bilhões de cruzeiros) e fixa a despesa em igual quantia.

Art 5º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

1. - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$	7.120.600.000,00
Receita de contribuições.....	R\$	200.000.000,00
Receita Patrimonial	R\$	1.600.000.000,00
Receita Agropecuária	R\$	0,00
Receita Industrial	R\$	0,00
Receita de Serviços	R\$	60.000.000,00
Transferências Correntes	R\$	103.935.100.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	<u>1.683.000.000,00</u>
SOMA DE RECEITAS CORRENTES	R\$	116.634.700.000,00

RECEITA DE CAPITAL

Operações de Créditos	R\$	300.000.000,00
Alienação de Bens Mov. e Imóveis	R\$	70.000.000,00
Transferências de Capital	R\$	30.210.300.000,00
Outras Receitas de Capital	R\$	<u>12.000.000.000,00</u>
SOMA DE RECEITAS DE CAPITAL	R\$	43.365.300.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA..	R\$	160.000.000.000,00

Art 6º - A despesa será realizada de conformidade com o desdobramento de programas e atendendo a seguinte esquematização:

Paulo César de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

1.1 - DESPESAS POR ÓRGÃOS DE GOVERNO

01 - Poder Legislativo	R\$ 8.000.000.000,00
02 - Poder Judiciário	126.000.000,00
03 - Poder Executivo	150.918.900.000,00
9999 - Reserva de Contingência ...	<u>963.100.000,00</u>
TOTAL GERAL	160.000.000.000,00

1.2 - DESPESAS SEGUNDO AS FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS

01 - Legislativo	R\$ 8.000.000.000,00
02 - Judiciário	126.000.000,00
03 - Administ e Planejamento	14.908.600.000,00
04 - Agricultura	628.500.000,00
05 - Comunicação	666.100.000,00
06 - Defesa Nacional Seg Publica..	408.700.000,00
08 - Educação e Cultura	47.774.000.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	20.688.000.000,00
11 - Indust Comerc e Serviço.....	2.195.000.000,00
13 - Saúde e Saneamento	21.334.000.000,00
15 - Assistência e Previdência....	11.676.000.000,00
16 - Transportes	30.630.000.000,00
9999 - Reserva de Contingência ...	<u>963.100.000,00</u>
TOTAL GERAL DAS DESPES POR FUNÇÃO.	160.000.000.000,00

1.3 - DESPESAS DESCRIMINADAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIA

01.00 - Sec da Câmara e Plenário .	R\$ 8.000.000.000,00
02.00 - Setor Judiciário	126.000.000,00
03.00 - Gabinete do Prefeito	14.908.600.000,00
04.00 - Setor Agropecuário	628.500.000,00
05.00 - Setor de Comunicação	666.100.000,00
06.00 - Setor Seg Pública	408.700.000,00
07.00 - Setor de Educ Cultura ...	47.774.000.000,00
08.00 - Setor de Hab e Urbanismo..	20.688.000.000,00
09.00 - Setor de Ind Com Serviço .	2.195.000.000,00

Euler César de Ureitas
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE COIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

10.00 - Setor de Saúde e San.....	Cr\$ 21.334.000.000,00
11.00 - Setor de Assist. e Previd. Cr\$	11.678.000.000,00
12.00 - Setor de Transportes.....	Cr\$ 30.630.000.000,00
9999 - Reserva de Contingência... Cr\$	963.100.000,00

TOTAL DA DESPESA POR UNIDADES ORÇA-

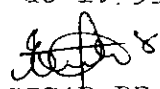
MENTÁRIAS..... Cr\$ 160.000.000,00

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado nos termos do art. 7º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, a abrir créditos suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, visando atender a insuficiência dos elementos de despesa constantes nas funções, programas, subprogramas, projetos e atividades.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as medidas necessárias para contabilizar as despesas a realização efetiva da receita.

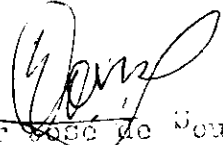
Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1.993, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA.
Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de março de 1.993.


EULER CESAR DE FREITAS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé, que nesta data, afixei o resumo da presente Lei, no placard desta Prefeitura, no lugar de costume e de acordo com a Lei.


Edemar José de Sousa
Secretário de Administração

RECEITA

RECEITA ATIVAMENTE RECEBIDA NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS		PREVISITA	
EXERCÍCIO DE 1992	EXERCÍCIO DE 1993	EXERCÍCIO DE 1992	EXERCÍCIO DE 1993
5.359.120,70	207.104.436,42	1.019.567.157,18	12.807.041.741,09

DESPESA

DESPESA EFETIVADA NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS		PREVISITA	
EXERCÍCIO DE 1992	EXERCÍCIO DE 1993	EXERCÍCIO DE 1992	EXERCÍCIO DE 1993
5.279.915,42	265.067.742,76	1.212.959.395,09	12.414.540.366,27

Prefeito Municipal

Contador

Relix Processamento de dados Ltda.

CIAJAS - CONTAB. INF. ASS. ADM. LTDA

Relatório N. 003

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1993

ANEXO III - PORTARIA S0F Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

ANEXO II - PORTARIA S0F Nº 05, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1993

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	DESAGRUPAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
1721.07.03	Outras Transferências da União - M.A.S.	23.000.000.000,00		
1721.07.04	Outras Transferências da União - SESPAN	1.070.000.000,00		
1721.07.05	Outras Transferências da União - LBA	1.070.000.000,00		
1721.07.06	Outras Transferências da União - FUNDO B. RIGASII	4.070.000.000,00		
1721.07.07	Outras Transferências da União - M. AGRICULTURA	1.375.000.000,00		
1721.07.08	Outras Transferências da União - MINERA	1.375.000.000,00		
1721.07.09	Outras Transferências da União - DIVERSOS	1.375.000.000,00		
1722.01.00	Participação nos Estados :			
1722.01.01	Participação na Receita dos Estados :	10.000.000.000,00		
1722.01.02	IPM - Cota-Parte do I.C.M.S	740.000.000,00		
1722.01.03	IPM - Cota-Parte do I.P.V.A	740.000.000,00		
1722.01.04	IPM - Cota-Parte do I.P.I.	1.375.000.000,00		
1900.00.00	Outras Transf. dos Estados			
1910.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.683.000.000,00		
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	187.000.000,00		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	187.000.000,00		
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa :			
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	187.000.000,00		
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	187.000.000,00		
1990.01.00	Receitas de Feiras, Mercados e Matadouro	107.000.000,00		
1990.02.00	Receitas de Dêmterios	107.000.000,00		
1990.03.00	Impos - Aço Salgado	107.000.000,00		
1990.04.00	Receitas s/Transp. de Estudantes/Outros	107.000.000,00		
1990.07.00	Diversas Rendas			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	395.000.000,00		
2100.00.00	Operações de Crédito :			
2110.00.00	Operações de Crédito Interna	770.000.000,00		
2200.00.00	Alienação de Bens			
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	395.000.000,00		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis			
2400.00.00	Transferências de Capital :			
2410.00.00	Transferências Inter-governamentais			
2421.00.00	Transferências da União :			
2421.01.01	Participação na Receita da União	10.000.000.000,00		
2421.01.02	F.P.M - Cota-Parte do F.P.M.	100.000.000,00		
2421.01.03	F.F.P.M - Cota-Parte do Fundo Especial	100.000.000,00		
2421.01.04	IRRF - Transferência do I.R.R.F.	930.000.000,00		
2421.01.05	IR - Transferência do Imp. Terrat. Rural	100.000.000,00		
2421.01.06	IST - Cota-Parte do Imp. s/Transportes	100.000.000,00		
2421.07.00	Outras Transferências da União			
2421.07.01	Outras Transferências da União - AID	2.750.000.000,00		
2421.07.02	Outras Transferências da União - NCC	1.070.000.000,00		
2421.07.03	Outras Transferências da União - M.A.S.	1.070.000.000,00		
2421.07.04	Outras Transferências da União - SESPAN	1.070.000.000,00		
2421.07.05	Outras Transferências da União - LBA	1.070.000.000,00		
2421.07.06	Outras Transferências da União - FUNDO B. Rigasii	4.070.000.000,00		

[Handwritten signature]

CONSTITUICAO DA RECEITA POR FONTE E ESPECIFICAO ATRIBUICAO

EXERCICIO DE 1993

T O R T O		L E G I S L A C A O	
CODIGO	DESCRIÇÃO	NUMERO DA LEI OU DECRETO	DATA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		/ /
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTARIAS		/ /
1110.00.00	IMPOSTOS		/ /
1117.00.00	Imposto s/ a Propriedade Terr. Urbana	C.F.M.	/ /
1118.00.00	Imposto s/ a Transmissao de Bens Imóveis	Art. 156 Const.Fed.	05/10/88
1119.00.00	Imposto s/ Carno, Sualpar, Rata e Cia	C.F.M.	/ /
1120.00.00	Imposto s/ a venda de combustíveis	Art. 155 Const.Fed.	05/10/88
1121.00.00	Imposto s/ a venda de produtos agrícolas	C.F.M.	/ /
1122.00.00	Imposto s/ a venda de serviços diversos	C.F.M.	/ /
1123.00.00	Imposto s/ a Transmissao Publica	C.F.M.	/ /
1124.00.00	Imposto s/ a Transmissao de Imo. Mob.	C.F.M.	/ /
1125.00.00	RECEITA DE BIRROTIA	C.F.M.	/ /
1126.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	C.F.M.	/ /
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		/ /
1721.01.02	PPP - Cota-Parte do F.P.M.	Art. 150 Const.Fed.	05/10/88
1721.01.03	IPAP - Cota-Parte do Fundo Especial	Art. 159 Const.Fed.	05/10/88
1721.01.04	IRRF - Transferencia do I.R.R.F.	Art. 150 Const.Fed.	05/10/88
1721.01.05	IR - Transferencia do Imp. Territ. Rural	Art. 150 Const.Fed.	05/10/88
1721.01.01	ICMS - Cota-Parte do I.C.M.S	Art. Especifico	/ /
1722.01.02	IPQ - Cota-Parte do I.P.Q.A	Art. Especifico	/ /
1722.02.00	Outras Transf. dos Estados	Art. Especifico	/ /
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	C.F.M.	/ /
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	Art. Especifico	/ /

[Handwritten Signature]

PREFEITO MUNICIPAL

forn. processamento de dados Ltda.

CIANS-CORTRAD-IMP-ASS-ADM-LTDA

Relatorio N. 005

MUNICÍPIO DE DESPESA - CONSOLIDADO GERN.

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBSISTENTE E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA	MONTO
3000.	DESPESAS CORRENTES			69.024.460.000,00	
3100.	DESPESAS DE PESSOAL			66.503.400.000,00	
3110.	Pessoal Civil	19.627.000.000,00	21.043.000.000,00		
3111.	Contratados	1.419.000.000,00			
3112.	Material de Consumo		27.041.000.000,00		
3120.	Serv. de Terc. Encargos	6.430.000.000,00	15.943.000.000,00		
3131.	Remun. Serv. Passadiss	9.723.000.000,00			
3132.	Outros Serv. Passadiss		2.020.000.000,00		
3140.	Outros Serv. Passadiss	2.207.400.000,00			
3141.	Desp. Anteriores				
3142.	Desp. Anteriores				
3143.	Desp. Anteriores				
3144.	Desp. Anteriores				
3145.	Desp. Anteriores				
3146.	Desp. Anteriores				
3147.	Desp. Anteriores				
3148.	Desp. Anteriores				
3149.	Desp. Anteriores				
3150.	Desp. Anteriores				
3151.	Desp. Anteriores				
3152.	Desp. Anteriores				
3153.	Desp. Anteriores				
3154.	Desp. Anteriores				
3155.	Desp. Anteriores				
3156.	Desp. Anteriores				
3157.	Desp. Anteriores				
3158.	Desp. Anteriores				
3159.	Desp. Anteriores				
3160.	Desp. Anteriores				
3161.	Desp. Anteriores				
3162.	Desp. Anteriores				
3163.	Desp. Anteriores				
3164.	Desp. Anteriores				
3165.	Desp. Anteriores				
3166.	Desp. Anteriores				
3167.	Desp. Anteriores				
3168.	Desp. Anteriores				
3169.	Desp. Anteriores				
3170.	Desp. Anteriores				
3171.	Desp. Anteriores				
3172.	Desp. Anteriores				
3173.	Desp. Anteriores				
3174.	Desp. Anteriores				
3175.	Desp. Anteriores				
3176.	Desp. Anteriores				
3177.	Desp. Anteriores				
3178.	Desp. Anteriores				
3179.	Desp. Anteriores				
3180.	Desp. Anteriores				
3181.	Desp. Anteriores				
3182.	Desp. Anteriores				
3183.	Desp. Anteriores				
3184.	Desp. Anteriores				
3185.	Desp. Anteriores				
3186.	Desp. Anteriores				
3187.	Desp. Anteriores				
3188.	Desp. Anteriores				
3189.	Desp. Anteriores				
3190.	Desp. Anteriores				
3191.	Desp. Anteriores				
3192.	Desp. Anteriores				
3193.	Desp. Anteriores				
3194.	Desp. Anteriores				
3195.	Desp. Anteriores				
3196.	Desp. Anteriores				
3197.	Desp. Anteriores				
3198.	Desp. Anteriores				
3199.	Desp. Anteriores				
3200.	Desp. Anteriores				
3201.	Desp. Anteriores				
3202.	Desp. Anteriores				
3203.	Desp. Anteriores				
3204.	Desp. Anteriores				
3205.	Desp. Anteriores				
3206.	Desp. Anteriores				
3207.	Desp. Anteriores				
3208.	Desp. Anteriores				
3209.	Desp. Anteriores				
3210.	Desp. Anteriores				
3211.	Desp. Anteriores				
3212.	Desp. Anteriores				
3213.	Desp. Anteriores				
3214.	Desp. Anteriores				
3215.	Desp. Anteriores				
3216.	Desp. Anteriores				
3217.	Desp. Anteriores				
3218.	Desp. Anteriores				
3219.	Desp. Anteriores				
3220.	Desp. Anteriores				
3221.	Desp. Anteriores				
3222.	Desp. Anteriores				
3223.	Desp. Anteriores				
3224.	Desp. Anteriores				
3225.	Desp. Anteriores				
3226.	Desp. Anteriores				
3227.	Desp. Anteriores				
3228.	Desp. Anteriores				
3229.	Desp. Anteriores				
3230.	Desp. Anteriores				
3231.	Desp. Anteriores				
3232.	Desp. Anteriores				
3233.	Desp. Anteriores				
3234.	Desp. Anteriores				
3235.	Desp. Anteriores				
3236.	Desp. Anteriores				
3237.	Desp. Anteriores				
3238.	Desp. Anteriores				
3239.	Desp. Anteriores				
3240.	Desp. Anteriores				
3241.	Desp. Anteriores				
3242.	Desp. Anteriores				
3243.	Desp. Anteriores				
3244.	Desp. Anteriores				
3245.	Desp. Anteriores				
3246.	Desp. Anteriores				
3247.	Desp. Anteriores				
3248.	Desp. Anteriores				
3249.	Desp. Anteriores				
3250.	Desp. Anteriores				
3251.	Desp. Anteriores				
3252.	Desp. Anteriores				
3253.	Desp. Anteriores				
3254.	Desp. Anteriores				
3255.	Desp. Anteriores				
3256.	Desp. Anteriores				
3257.	Desp. Anteriores				
3258.	Desp. Anteriores				
3259.	Desp. Anteriores				
3260.	Desp. Anteriores				
3261.	Desp. Anteriores				
3262.	Desp. Anteriores				
3263.	Desp. Anteriores				
3264.	Desp. Anteriores				
3265.	Desp. Anteriores				
3266.	Desp. Anteriores				
3267.	Desp. Anteriores				
3268.	Desp. Anteriores				
3269.	Desp. Anteriores				
3270.	Desp. Anteriores				
3271.	Desp. Anteriores				
3272.	Desp. Anteriores				
3273.	Desp. Anteriores				
3274.	Desp. Anteriores				
3275.	Desp. Anteriores				
3276.	Desp. Anteriores				
3277.	Desp. Anteriores				
3278.	Desp. Anteriores				
3279.	Desp. Anteriores				
3280.	Desp. Anteriores				
3281.	Desp. Anteriores				
3282.	Desp. Anteriores				
3283.	Desp. Anteriores				
3284.	Desp. Anteriores				
3285.	Desp. Anteriores				
3286.	Desp. Anteriores				
3287.	Desp. Anteriores				
3288.	Desp. Anteriores				
3289.	Desp. Anteriores				
3290.	Desp. Anteriores				
3291.	Desp. Anteriores				
3292.	Desp. Anteriores				
3293.	Desp. Anteriores				
3294.	Desp. Anteriores				
3295.	Desp. Anteriores				
3296.	Desp. Anteriores				
3297.	Desp. Anteriores				
3298.	Desp. Anteriores				
3299.	Desp. Anteriores				
3300.	Desp. Anteriores				
3301.	Desp. Anteriores				
3302.	Desp. Anteriores				
3303.	Desp. Anteriores				
3304.	Desp. Anteriores				
3305.	Desp. Anteriores				
3306.	Desp. Anteriores				
3307.	Desp. Anteriores				
3308.	Desp. Anteriores				
3309.	Desp. Anteriores				
3310.	Desp. Anteriores				
3311.	Desp. Anteriores				
3312.	Desp. Anteriores				
3313.	Desp. Anteriores				
3314.	Desp. Anteriores				
3315.	Desp. Anteriores				
3316.	Desp. Anteriores				
3317.	Desp. Anteriores				
3318.	Desp. Anteriores				
3319.	Desp. Anteriores				
3320.	Desp. Anteriores				
3321.	Desp. Anteriores				
3322.	Desp. Anteriores				
3323.	Desp. Anteriores				
3324.	Desp. Anteriores				
3325.	Desp. Anteriores				
3326.	Desp. Anteriores				
3327.	Desp. Anteriores				
3328.	Desp. Anteriores				
3329.	Desp. Anteriores				
3330.	Desp. Anteriores				
3331.	Desp. Anteriores				
3332.	Desp. Anteriores				
3333.	Desp. Anteriores				
3334.	Desp. Anteriores				
3335.	Desp. Anteriores				
3336.	Desp. Anteriores				
3337.	Desp. Anteriores				
3338.	Desp. Anteriores				
3339.	Desp. Anteriores				
3340.	Desp. Anteriores				
3341.	Desp. Anteriores				
3342.	Desp. Anteriores				
3343.	Desp. Anteriores				
3344.	Desp. Anteriores				
3345.	Desp. Anteriores				
3346.	Desp. Anteriores				
3347.	Desp. Anteriores				
3348.	Desp. Anteriores				
3349.	Desp. Anteriores				
3350.	Desp. Anteriores				
3351.	Desp. Anteriores				
3352.	Desp. Anteriores				
3353.	Desp. Anteriores				
3354.	Desp. Anteriores				
3355.	Desp. Anteriores				
3356.	Desp. Anteriores				
3357.	Desp. Anteriores				
3358.	Desp. Anteriores				
3359.	Desp. Anteriores				
3360.	Desp. Anteriores				
3361.	Desp. Anteriores				
3362.	Desp. Anteriores				
3363.	Desp. Anteriores				
3364.	Desp. Anteriores				
3365.	Desp. Anteriores				
3366.	Desp. Anteriores				
3367.	Desp. Anteriores				
3368.	Desp. Anteriores				
3369.	Desp. Anteriores				
3370.	Desp. Anteriores				
3371.	Desp. Anteriores				
3372.	Desp. Anteriores				
3373.	Desp. Anteriores				
3374.	Desp. Anteriores				

CONTAS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO GRÃO RIQUELME DO ARARAUA

ANEXO II A POSTERIA Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1995, SÓC/SUNJUNTE

ANEXO 1, DA LEI Nº 4.203/94

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E RESERVA CUIDADO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

R E C E I T A	Cr\$	Cr\$	D E S P E S A	Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES					
Receita Tributária	7.120.000,00		Despesa de Custeio	66.509.400,00	
Receita de Contribuições	200.000,00		Transferências Correntes	2.455.000,00	69.024.400,00
Receita Patrimonial	3.000,00		Supervit Operacional		47.610.300,00
Receita Agropecuária	0,00				
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	10.000,00				
Transfer. Correntes	100.000,00				
Outras Rec. Correntes	1.000,00				
T O T A L	8.420.000,00		T O T A L		115.024.700,00
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Crédito	255.000,00		Investimentos	94.721.500,00	
Alien. Bens Móveis Imov.	770.000,00		Inversões Financeiras	5.155.000,00	
Transferenc. de Capital	30.250,00		Transf. de Capital	196.000,00	90.011.000,00
Outras Rec. de Capital	15.000,00		Reserva de Contingência		563.100,00
T O T A L	1.075.250,00		T O T A L		90.775.600,00
R E S U M O					
RECEITAS CORRENTES	Cr\$ 8.420.000,00		DESPESAS CORRENTES	Cr\$ 69.024.400,00	
RECEITAS DE CAPITAL	Cr\$ 1.075.250,00		DESPESAS DE CAPITAL	Cr\$ 90.011.500,00	
T O T A L	Cr\$ 9.495.250,00		RESERVA DE CONTINGENCIA	Cr\$ 563.100,00	
			T O T A L	Cr\$ 100.000.000,00	

RECEITAS CORRENTES Cr\$ 8.420.000,00
 RECEITAS DE CAPITAL Cr\$ 1.075.250,00
T O T A L Cr\$ 9.495.250,00

DESPESAS CORRENTES Cr\$ 69.024.400,00
 DESPESAS DE CAPITAL Cr\$ 90.011.500,00
 RESERVA DE CONTINGENCIA Cr\$ 563.100,00
T O T A L Cr\$ 100.000.000,00

Handwritten signature
 PREFEITO MUNICIPAL

Handwritten signature
 CONTADOR

fenix Processamento de dados Ltda.

LIA-90-COMTAS-INF-1995-ANUAL-LTDA

Relatório H. 007

ORÇAMENTO PLANO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

ANEXO ADICIONAL DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIRAS
 ADMINISTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS VINCULADAS AO FUNDO CONSTITUCIONAL
 ARTIGO 20, DO DECRETO-LEI Nº 1.563, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.968.

FUNÇÕES	F.P.M.	RECURSOS		FEDERAIS	OUT. RECEITAS	TOTAL GERAL
01 - LEGISLATIVA	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
02 - JUDICIÁRIA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
03 - ADM. E PLANEJAMENTO	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
04 - CULTURA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
05 - EDUCACAO	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
06 - SAUDE E SER. PUBLICA	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
07 - ENERGI E CULTURA	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
08 - ENERGI E REC. MINERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - HABITACAO E URBANISMO	5.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700.000,00
10 - IND. COMERC. E TURISMO	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
11 - SAUDE E SANEAMENTO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
12 - ASSISTENCIA E PREVIO.	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
13 - TRANSPORTE	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00
TOTAL	30.817.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.817.000,00

RESERVA DE CONTINGENCIA: 963.169.000,00
 TOTAL GERAL 110.000.000,00

[Assinatura]
 - PREFEITO MUNICIPAL -

Feito e processamento de dados: Itáa. Diretor Municipal N. 003

ANEXO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNDOES, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	CLASSIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	ADMINISTRATIVA	6.499.110.000,00	1.500.090.000,00	8.000.000.000,00
01.01	Ordinario nao vinculado	6.499.110.000,00		6.499.110.000,00
03.01	Cota-Parte do Fundo de Part. Municipio F.P.M.		1.500.090.000,00	1.500.090.000,00
02	JUDICIARIA	65.964.400,00	60.035.000,00	126.000.000,00
02.01	Ordinario nao vinculado	65.964.400,00		65.964.400,00
03.01	Cota-Parte do Fundo de Part. Municipio F.P.M.		60.035.000,00	60.035.000,00
03	AGRICULTURA E PISCICULTURA	9.655.930.000,00	5.252.670.000,00	14.908.600.000,00
03.01	Ordinario nao vinculado	9.655.930.000,00		9.655.930.000,00
02.01	Transferencia do Impeto Territ. Rural I.T.R.		750.000.000,00	750.000.000,00
03.01	Cota-Parte do Fundo de Part. Municipio F.P.M.		4.502.670.000,00	4.502.670.000,00
04	AGRICULTURA	568.464.400,00	60.035.600,00	628.500.000,00
04.01	Ordinario nao vinculado	568.464.400,00		568.464.400,00
03.01	Cota-Parte do Fundo de Part. Municipio F.P.M.		60.035.600,00	60.035.600,00
05	COMUNICACOES	365.922.000,00	300.178.000,00	666.100.000,00
05.01	Ordinario nao vinculado	365.922.000,00		365.922.000,00
03.01	Cota-Parte do Fundo de Part. Municipio F.P.M.		300.178.000,00	300.178.000,00
06	DEPESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	348.664.400,00	60.035.600,00	408.700.000,00
06.01	Ordinario nao vinculado	348.664.400,00		348.664.400,00
03.01	Cota-Parte do Fundo de Part. Municipio F.P.M.		60.035.600,00	60.035.600,00
08	EDUCACAO E CULTURA	31.036.111.400,00	15.937.888.600,00	47.774.000.000,00
08.01	Ordinario nao vinculado	31.036.111.400,00		31.036.111.400,00
02	Ordinario vinculado :			
02.01	Receita Tributaria - RTR		1.207.150.000,00	1.207.150.000,00
02.02	Imposto s/ Circulacao de Mercadorias - ICM		4.750.000.000,00	4.750.000.000,00
02.03	Imposto s/ Transferencia de Bens Imoveis - IIT			
02.4.1	Imposto s/ Propriedade de Veic. Aut. - IPVA		174.000.000,00	174.000.000,00
02.5.2	Imposto s/ Transm. de Bens - ITR		750.000.000,00	750.000.000,00
02.05	Imposto s/ Indus. do Alcool sobre a Venda		750.000.000,00	750.000.000,00
02.07	Imposto s/ Transfer. de Imob. de Fidejussao			
03	Vinculados :			

FUNDOS: processamento de dados: itga.

LIVRO: CONTAB. III - CONTABILIZACAO

Relatório N. 007

MEMORICATIVO DA ADEQUAÇÃO POR FUNÇÔES, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	FUNÇÃO	ORÇAMENTO	VINCULADO	TOTAL
03.01	Cota Parte do Fundo de Part. Municipio F.P.M		7.004.653.000,00	7.004.653.000,00
03.2.1	Cota Parte do Fundo Especial		42.075.000,00	42.075.000,00
09	ENERGIA E RECURSOS HUMANOS	14.942.543.000,00	5.745.457.000,00	9.688.000.000,00
01	Ordinario nao vinculado	11.942.543.000,00		11.942.543.000,00
03.01	Cota Parte do Fundo de Part. Municipio F.P.M		5.703.000,00	5.703.000,00
03.2.1	Cota Parte do Fundo Especial		42.075.000,00	42.075.000,00
11	INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	2.134.964.400,00	60.035.600,00	2.195.000.000,00
01	Ordinario nao vinculado	2.134.964.400,00		2.134.964.400,00
03.01	Cota Parte do Fundo de Part. Municipio F.P.M		60.035.600,00	60.035.600,00
13	SACUL E CANCELAMENTO	19.490.857.000,00	1.843.143.000,00	21.334.000.000,00
01	Ordinario nao vinculado	19.490.857.000,00		19.490.857.000,00
03.01	Cota Parte do Fundo de Part. Municipio F.P.M		1.843.143.000,00	1.843.143.000,00
03.2.1	Cota Parte do Fundo Especial		42.075.000,00	42.075.000,00
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	10.777.466.000,00	900.534.000,00	11.678.000.000,00
01	Ordinario nao vinculado	10.777.466.000,00		10.777.466.000,00
03.01	Cota Parte do Fundo de Part. Municipio F.P.M		900.534.000,00	900.534.000,00
16	TRANSPORTE	22.259.653.000,00	8.370.347.000,00	30.630.000.000,00
01	Ordinario nao vinculado	22.259.653.000,00		22.259.653.000,00
02.00	Ordinario vinculado		374.000.000,00	374.000.000,00
02.4.2	Imp. de Prop. de Veic. Automotores - IPVA		750.000.000,00	750.000.000,00
02.5.3	Transf. do Imposto Terr. Rural - I.T.R		7.204.272.000,00	7.204.272.000,00
03.01	Cota Parte do Fundo de Part. Municipio F.P.M		42.075.000,00	42.075.000,00
03.2.4	Cota Parte do Fundo Especial	110.945.000,00	40.000.000,00	159.000.000,00
	SUB-TOTAL			

ESTADO DO GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ABRIL

ANEXO I - Decreto Lei Nº 1.000, de 01/10/00 e Nº 1.013, de 23/12/00

ANEXO DE ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNDOS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO DE DESPESA	ORÇAMENTO	VINCULADO	TOTAL
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			763.100.000,00
	TOTAL		1140.000.000,00

fonte processamento de dados itara.

CIDADE CONTAB. INF. A.S. ADM. LTDA

Relatório N. 009

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO RODRIGUIM

MEIO II - Decreto Lei N. 1.987, de 15-07-81

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SECONDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UNIDADES	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CURTIO	TRASF. CURT.	TOTAL	INVESTIMENTO	TRASF. CAPIT.	IMPLANTACAO	TOTAL		
ORÇAMENTARIAS	6.500.000,00	100.000,00	6.600.000,00	1.300.000,00	0,00	100.000,00	1.400.000,00	8.000.000,00	
SETOR CAMARA E PLENO	47.000,00	2.000,00	49.000,00	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	126.000,00	
SETOR JUDICIARIO	10.000.000,00	307.000,00	11.307.000,00	3.077.000,00	100.000,00	100.000,00	2.285.000,00	14.999.000,00	
GABINETE DO PREFEITO	300.000,00	20.000,00	320.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	620.000,00	
SETOR ASSESSORARIO	250.000,00	0,00	250.000,00	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00	660.000,00	
SETOR DE DEPENDENCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	350.000,00	
SETOR DE SAUDE PUBLICA	10.000.000,00	105.000,00	10.105.000,00	28.205.000,00	0,00	0,00	28.205.000,00	47.775.000,00	
SETOR DE EDUCACAO CULTURA	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00	11.110.000,00	0,00	1.700.000,00	13.422.000,00	20.160.000,00	
SETOR DE HABITACAO URBANO	500.000,00	0,00	500.000,00	1.000.000,00	0,00	250.000,00	1.650.000,00	2.150.000,00	
SETOR DE MANUTENCAO	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	14.750.000,00	0,00	0,00	15.117.000,00	21.334.000,00	
SETOR DE SAUDE E SAN.	5.000.000,00	1.027.000,00	6.027.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	4.366.000,00	11.578.000,00	
SETOR DE ASSIST.PREVIO	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	19.077.000,00	0,00	0,00	29.236.000,00	39.638.000,00	
SETOR DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTALS	66.500.000,00	2.455.000,00	69.024.000,00	84.721.500,00	100.000,00	1.125.000,00	90.012.500,00	159.036.500,00	

RESERVA DE CONTINGENCIA: 900.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO: 160.000.000,00

[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL

Relatorio N. 010

CIAJAC-CONTABILIDADE ACS-1981-1982

SEMEX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

ESTADO DO GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENO NEULAL DO ARACATIÁ

ACORDO III A PORTARIA Nº 9. DE 04 DE FEVEREIRO DE 1.985

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.389/64

Página. 001

ORÇAO : LEGISLATIVA
 UNIDADE : SEC.DA ENRGA E PLENAR.

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESEMBOLSAMENTO	ALICOTAMENTO	VALOR ECONOMICA
2200	DESPESAS CORRENTES			
3100	DESPESAS DE EXERCÍCIO PRECISO			
3110	Pessoal Civil	4.000.000.000,00	4.000.000.000,00	6.600.000.000,00
3111	Contribuições Patronais	350.000.000,00	1.150.000.000,00	6.500.000.000,00
3112	Material de Consumo			
3120	Serviços Terceiros			
3130	Remun. Serv. Pessoais			
3131	Outros Serv. Encargos			
3132	Diversas Despes. Custeio			
3190	Desp. Exec. Anteriores	150.000.000,00	150.000.000,00	100.000.000,00
3192	Desp. Exec. Anteriores			
3200	TRANSF. PARA GOVERNAMENTOS			
3210	Transf. Operacionais			
3211	Encargos Div. Interna			
3220	Juros Outras Dividas			
3225	DESPESAS DE CAPITAL			
4000	INVESTIMENTOS			
4100	Obras e Instalações			
4110	Equip. Mat. Permanente			
4120	Desp. Exec. Anteriores			
4172	INVERSOES FINANCEIRAS			
4200	Diversas Invers. Finan.			
4290				
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO.				9.500.000.000,00

Fonte: processamento de dados Itda.

CIÁREIS CONTAB. INT. ACS. ADM. LTDA

Relatório N. 011

[Handwritten signature]

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO ARACUAIA

ANEXO III A PORTARIA SGP Nº 3, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1.995

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64

ORÇAMENTO DA DESPESA

ORÇÃO : JUDICIARIO
UNIDADE : SETOR JUDICIARIO

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESEMPENHO	ELEMENTO	CANCELAMENTO
3000	DESPESAS CORRENTES			49.000.000,00
3100	DESPESAS DE PESSOAL	14.000.000,00	15.000.000,00	47.000.000,00
3110	Personal Civil	1.000.000,00	15.000.000,00	
3111	Operacionais Patrimoniais			
3113	Materiais de Consumo			
3120	Serviços Terceiros	1.000.000,00		
3130	Requis. B. V. Passagens	10.000.000,00		
3132	Outros B. V. Transportes			
3192	Diversas Desp. Custeio	5.000.000,00		
3192	Desp. Aberc. Autônomas			
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.000.000,00
3250	Transfer. Inst. Privadas			
3250	Centrais, Cooperativas			
3250	Empres. Vira Lata	1.000.000,00		
3255	Juros Outras Dívidas			
4000	DESPESAS DE CAPITAL			77.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			77.000.000,00
4110	Obras e Instalações		60.000.000,00	
4120	Equip. Mat. Permanente		12.000.000,00	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO:				126.000.000,00

Relatório H. 011
Assinado

CIAJAS CONTAB. INF. COS. GEN. LTDA

Fonte: Processamento de dados Ltda.

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MICHAEL DO ARAGUANA

ANEXO III A PORTARIA S07 N2 B. ET 04 DE FEVEREIRO DE 1.982

ANEXO 2 DA LII N2 4.322/54

Página. 02

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAO : ADMINISTR. PLANEJAMENTO
UNIDADE : GABINETE DO PREFEITO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			11.303.600.000.00
3110	PESSOAL	4.000.000.000.00		10.505.600.000.00
3111	Pessoal Civil			
3112	Outras Despesas Patronais			
3113	Materia de Consumo	101.000.000.00		
3114	Servicos Terceiros			
3115	Encargos			
3116	Outros Serv. Pessoais			
3117	Outros Serv. Encargos			
3118	Outros Serv. Encargos			
3119	Outros Serv. Encargos			
3120	Outros Serv. Encargos	2.640.000.000.00		
3121	Outros Serv. Encargos	920.000.000.00		
3122	Outros Serv. Encargos			
3123	Outros Serv. Encargos			
3124	Outros Serv. Encargos			
3125	Outros Serv. Encargos			
3126	Outros Serv. Encargos			
3127	Outros Serv. Encargos			
3128	Outros Serv. Encargos			
3129	Outros Serv. Encargos			
3130	Outros Serv. Encargos			
3131	Outros Serv. Encargos			
3132	Outros Serv. Encargos			
3133	Outros Serv. Encargos			
3134	Outros Serv. Encargos			
3135	Outros Serv. Encargos			
3136	Outros Serv. Encargos			
3137	Outros Serv. Encargos			
3138	Outros Serv. Encargos			
3139	Outros Serv. Encargos			
3140	Outros Serv. Encargos			
3141	Outros Serv. Encargos			
3142	Outros Serv. Encargos			
3143	Outros Serv. Encargos			
3144	Outros Serv. Encargos			
3145	Outros Serv. Encargos			
3146	Outros Serv. Encargos			
3147	Outros Serv. Encargos			
3148	Outros Serv. Encargos			
3149	Outros Serv. Encargos			
3150	Outros Serv. Encargos			
3151	Outros Serv. Encargos			
3152	Outros Serv. Encargos			
3153	Outros Serv. Encargos			
3154	Outros Serv. Encargos			
3155	Outros Serv. Encargos			
3156	Outros Serv. Encargos			
3157	Outros Serv. Encargos			
3158	Outros Serv. Encargos			
3159	Outros Serv. Encargos			
3160	Outros Serv. Encargos			
3161	Outros Serv. Encargos			
3162	Outros Serv. Encargos			
3163	Outros Serv. Encargos			
3164	Outros Serv. Encargos			
3165	Outros Serv. Encargos			
3166	Outros Serv. Encargos			
3167	Outros Serv. Encargos			
3168	Outros Serv. Encargos			
3169	Outros Serv. Encargos			
3170	Outros Serv. Encargos			
3171	Outros Serv. Encargos			
3172	Outros Serv. Encargos			
3173	Outros Serv. Encargos			
3174	Outros Serv. Encargos			
3175	Outros Serv. Encargos			
3176	Outros Serv. Encargos			
3177	Outros Serv. Encargos			
3178	Outros Serv. Encargos			
3179	Outros Serv. Encargos			
3180	Outros Serv. Encargos			
3181	Outros Serv. Encargos			
3182	Outros Serv. Encargos			
3183	Outros Serv. Encargos			
3184	Outros Serv. Encargos			
3185	Outros Serv. Encargos			
3186	Outros Serv. Encargos			
3187	Outros Serv. Encargos			
3188	Outros Serv. Encargos			
3189	Outros Serv. Encargos			
3190	Outros Serv. Encargos			
3191	Outros Serv. Encargos			
3192	Outros Serv. Encargos			
3193	Outros Serv. Encargos			
3194	Outros Serv. Encargos			
3195	Outros Serv. Encargos			
3196	Outros Serv. Encargos			
3197	Outros Serv. Encargos			
3198	Outros Serv. Encargos			
3199	Outros Serv. Encargos			
3200	DESPESAS CORRENTES	127.600.000.00		397.000.000.00
3201	DESPESAS CORRENTES			
3202	DESPESAS CORRENTES			
3203	DESPESAS CORRENTES			
3204	DESPESAS CORRENTES			
3205	DESPESAS CORRENTES			
3206	DESPESAS CORRENTES			
3207	DESPESAS CORRENTES			
3208	DESPESAS CORRENTES			
3209	DESPESAS CORRENTES			
3210	DESPESAS CORRENTES			
3211	DESPESAS CORRENTES			
3212	DESPESAS CORRENTES			
3213	DESPESAS CORRENTES			
3214	DESPESAS CORRENTES			
3215	DESPESAS CORRENTES			
3216	DESPESAS CORRENTES			
3217	DESPESAS CORRENTES			
3218	DESPESAS CORRENTES			
3219	DESPESAS CORRENTES			
3220	DESPESAS CORRENTES			
3221	DESPESAS CORRENTES			
3222	DESPESAS CORRENTES			
3223	DESPESAS CORRENTES			
3224	DESPESAS CORRENTES			
3225	DESPESAS CORRENTES			
3226	DESPESAS CORRENTES			
3227	DESPESAS CORRENTES			
3228	DESPESAS CORRENTES			
3229	DESPESAS CORRENTES			
3230	DESPESAS CORRENTES			
3231	DESPESAS CORRENTES			
3232	DESPESAS CORRENTES			
3233	DESPESAS CORRENTES			
3234	DESPESAS CORRENTES			
3235	DESPESAS CORRENTES			
3236	DESPESAS CORRENTES			
3237	DESPESAS CORRENTES			
3238	DESPESAS CORRENTES			
3239	DESPESAS CORRENTES			
3240	DESPESAS CORRENTES			
3241	DESPESAS CORRENTES			
3242	DESPESAS CORRENTES			
3243	DESPESAS CORRENTES			
3244	DESPESAS CORRENTES			
3245	DESPESAS CORRENTES			
3246	DESPESAS CORRENTES			
3247	DESPESAS CORRENTES			
3248	DESPESAS CORRENTES			
3249	DESPESAS CORRENTES			
3250	DESPESAS CORRENTES			
3251	DESPESAS CORRENTES			
3252	DESPESAS CORRENTES			
3253	DESPESAS CORRENTES			
3254	DESPESAS CORRENTES			
3255	DESPESAS CORRENTES			
3256	DESPESAS CORRENTES			
3257	DESPESAS CORRENTES			
3258	DESPESAS CORRENTES			
3259	DESPESAS CORRENTES			
3260	DESPESAS CORRENTES			
3261	DESPESAS CORRENTES			
3262	DESPESAS CORRENTES			
3263	DESPESAS CORRENTES			
3264	DESPESAS CORRENTES			
3265	DESPESAS CORRENTES			
3266	DESPESAS CORRENTES			
3267	DESPESAS CORRENTES			
3268	DESPESAS CORRENTES			
3269	DESPESAS CORRENTES			
3270	DESPESAS CORRENTES			
3271	DESPESAS CORRENTES			
3272	DESPESAS CORRENTES			
3273	DESPESAS CORRENTES			
3274	DESPESAS CORRENTES			
3275	DESPESAS CORRENTES			
3276	DESPESAS CORRENTES			
3277	DESPESAS CORRENTES			
3278	DESPESAS CORRENTES			
3279	DESPESAS CORRENTES			
3280	DESPESAS CORRENTES			
3281	DESPESAS CORRENTES			
3282	DESPESAS CORRENTES			
3283	DESPESAS CORRENTES			
3284	DESPESAS CORRENTES			
3285	DESPESAS CORRENTES			
3286	DESPESAS CORRENTES			
3287	DESPESAS CORRENTES			
3288	DESPESAS CORRENTES			
3289	DESPESAS CORRENTES			
3290	DESPESAS CORRENTES			
3291	DESPESAS CORRENTES			
3292	DESPESAS CORRENTES			
3293	DESPESAS CORRENTES			
3294	DESPESAS CORRENTES			
3295	DESPESAS CORRENTES			
3296	DESPESAS CORRENTES			
3297	DESPESAS CORRENTES			
3298	DESPESAS CORRENTES			
3299	DESPESAS CORRENTES			
3300	DESPESAS CORRENTES			
3301	DESPESAS CORRENTES			
3302	DESPESAS CORRENTES			
3303	DESPESAS CORRENTES			
3304	DESPESAS CORRENTES			
3305	DESPESAS CORRENTES			
3306	DESPESAS CORRENTES			
3307	DESPESAS CORRENTES			
3308	DESPESAS CORRENTES			
3309	DESPESAS CORRENTES			
3310	DESPESAS CORRENTES			
3311	DESPESAS CORRENTES			
3312	DESPESAS CORRENTES			
3313	DESPESAS CORRENTES			
3314	DESPESAS CORRENTES			
3315	DESPESAS CORRENTES			
3316	DESPESAS CORRENTES			
3317	DESPESAS CORRENTES			
3318	DESPESAS CORRENTES			
3319	DESPESAS CORRENTES			
3320	DESPESAS CORRENTES			
3321	DESPESAS CORRENTES			
3322	DESPESAS CORRENTES			
3323	DESPESAS CORRENTES			
3324	DESPESAS CORRENTES			
3325	DESPESAS CORRENTES			
3326	DESPESAS CORRENTES			
3327	DESPESAS CORRENTES			
3328	DESPESAS CORRENTES			
3329	DESPESAS CORRENTES			
3330	DESPESAS CORRENTES			
3331	DESPESAS CORRENTES			
3332	DESPESAS CORRENTES			
3333	DESPESAS CORRENTES			
3334	DESPESAS CORRENTES			
3335	DESPESAS CORRENTES			
3336	DESPESAS CORRENTES			
3337	DESPESAS CORRENTES			
3338	DESPESAS CORRENTES			
3339	DESPESAS CORRENTES			
3340	DESPESAS CORRENTES			
3341	DESPESAS CORRENTES			
3342	DESPESAS CORRENTES			
3343	DESPESAS CORRENTES			
3344	DESPESAS CORRENTES			
3345	DESPESAS CORRENTES			
3346	DESPESAS CORRENTES			
3347	DESPESAS CORRENTES			
3348	DESPESAS CORRENTES			
3349	DESPESAS CORRENTES			
3350	DESPESAS CORRENTES			
3351	DESPESAS CORRENTES			
3352	DESPESAS CORRENTES			
3353	DESPESAS CORRENTES			
3354	DESPESAS CORRENTES			
3355	DESPESAS CORRENTES			
3356	DESPESAS CORRENTES			
3357	DESPESAS CORRENTES			
3358	DESPESAS CORRENTES			
3359	DESPESAS CORRENTES			
3360	DESPESAS CORRENTES			
3361	DESPESAS CORRENTES			
3362	DESPESAS CORRENTES			
3363	DESPESAS CORRENTES			
3364	DESPESAS CORRENTES			
3365	DESPESAS CORRENTES			
3366	DESPESAS CORRENTES			

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO NICOLAU DO PARAGUAI

ACORDO III A PORINRIA DO N.º 8. DE 04 DE FEVEREIRO DE 1.982

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.329/84

Folha nº 00

NATUREZA DA DESPESA

GRUPO : COMUNICACOES
UNIDADE : SETOR DE COMUNICACOES

CODIGO	ESPECIFICACAO	DECOMRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3100	DESPESAS CORRENTE			248.100.000.00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			248.100.000.00
3110	PESSOAL	55.000.000.00	26.000.000.00	
3111	Pessoal Civil	1.000.000.00	60.000.000.00	
3112	Contribuicoes patronais		151.000.000.00	
3120	Material de Consumo			
3120	Serv. de terc. Encargos	1.000.000.00		
3131	Reun. Serv. Passagens	100.000.000.00		
3132	Outros Serv. Encargos		1.100.000.00	
3190	Diversas Desp. Custeio	1.100.000.00		
3192	Desp. Exerc. Anteriores			418.000.000.00
4000	DESPESAS DE CAPITAL			410.000.000.00
4100	INVESTIMENTOS			100.000.000.00
4110	Obras e Instalacoes			315.000.000.00
4120	Equip. Mat. Permanente			
4130	DIVERSOS INVESTIMENTOS			
4190	Desp. Exerc. anteriores			3.000.000.00
4192				
TOTAL GERAL DO ORCAMENTO.				666.100.000.00

Fonte: processamento de dados Ltda.

CIAJAS CONTAB-INT-ACC-ADM-LTDA

Relatorio N.º 011

[Handwritten signature]

ESTADO DE URSINO

PROFESSORA DEICILIA DE SAO MIGUEL DO PARAGUAI

FUNDO III A PORTUGUA DO Nº 07 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1.963

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64

Página. 000

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAO : DEFESA NACIONAL-PUBLICA

UNIDADE : SETOR DE SEC. PUBLICA

E S P E C I F I C A Ç Ã O

CAT. FONTEIRA

FINCENCO

DESGORRIMENTO

CODIGO

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESGORRIMENTO	FINCENCO	CAT. FONTEIRA
3000	DESPESAS CORRENTES			138.700.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			138.700.000,00
3110	PESSOAL CIVIL	7.000.000,00	9.000.000,00	
3111	Oper. de pessoal	2.000.000,00	95.000.000,00	
3112	Material de Consumo		12.000.000,00	
3120	Desp. de Ter. Condiç. Gerais			
3131	Remun. Serv. P. Civ. 1960	2.000.000,00		
3132	Outros Serv. P. Civ. 1960	30.000.000,00		
3170	Diversas Desb. Custeio	2.700.000,00	2.700.000,00	
3192	Desp. Merc. Anterior			
4000	DESPESAS DE CAPITAL			270.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			250.000.000,00
4110	Obras e Instalações		20.000.000,00	
4120	Equipam. Permanente		10.000.000,00	
4200	INVESTIMENTOS FINANCEIROS			
4210	Amortiz. de Deprec. Inv.		20.000.000,00	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO.				408.700.000,00

Fonte: processamento de dados. M. de

CONTAB. INF. ASSOCIADA LTDA

Relatório N. 011

Teles

UNIVERSIDAD NACIONAL DEL AGRO ALIADO DE PERÚ

ADMINISTRACIÓN CENTRAL DE CUENTA N.º 011 DEL FEBRERO DE 1968

ANEXO 2 DA DA DE ADOPTA

NATURALEZA DEL GASTO

ORDEN : EDUCACION Y CULTURA
 UNIDAD : SERVICIO DE EDUCACION CULTURAL

CODIGO	DESCRIPTIVO	DESEMPEÑO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3000	DESGASTOS CORRIENTES			
3100	DESGASTOS DE GASTOS			10.569.000.000.00
3110	PERSONAL	5.255.000.000.00	5.441.000.000.00	10.454.000.000.00
3111	Personal Civil	474.000.000.00		
3112	Personal Militar			
3113	Personal de Consumo	9.225.000.000.00	9.225.000.000.00	
3120	MATERIAL DE CONSUMO	1.791.000.000.00	1.791.000.000.00	
3130	SERVICIOS	246.000.000.00		
3131	Requis. Serv. Personales	1.247.000.000.00		
3132	Otros Serv. Incautados	297.000.000.00	297.000.000.00	105.000.000.00
3190	Diversos Despes. Custeado			
3192	Despes. Ejec. Anteriores			
3200	TRANSFERENCIAS CORRIENTES			
3210	Transf. Intra-gubernam.			
3211	Transf. Operacionales			
3212	Transf. Inicial. Vacas			
3220	Contrib. Corrientes		45.000.000.00	
3230	Transferencia a Personas		10.000.000.00	
3250	Acab. Fin. a Estudiantes		50.000.000.00	
3254	DESGASTOS DE CAPITAL			29.205.000.000.00
4000	INVERSIONES			28.225.000.000.00
4100	Obras e Instalaciones			
4110	Equip. Mat. Permanente			
4120	EQUIPOS INVERSIONES			
4190	Desp. Ejec. Anteriores			
4192	INVERSIONES FINANCIERAS			
4200	Adquis. de Bienes Inmov.			
4210	Otros Bienes Inmov.			
4290	Desp. Ejec. Anteriores			
4292				
	TOTAL GERAL DO GASTOS			47.774.000.000.00

fuente: procesamiento de datos. lida.

ESTADO DE CUENTA N.º 011

Reporte N.º 011

[Handwritten signature]

GRUPO 4 - ASSISTENCIA E PROVISAO.
UNIDADE 4 - SETOR DE DESPESAS

NATUREZA DA DESPESA

DESCRIÇÃO

DESEMBOLSAMENTO

ELEMENTO

VALOR ECONOMICA

CODIGO	DESCRIÇÃO	DESEMBOLSAMENTO	ELEMENTO	VALOR ECONOMICA
3200	DESPESAS CORRENTES			7.312.000.000,00
3210	DESPESAS DE PESSOAL			5.400.000.000,00
3211	Salários e Benefícios	515.000.000,00	505.000.000,00	
3212	Salários e Benefícios	2.000.000,00		
3213	Material de Consumo		665.000.000,00	
3214	Material de Consumo		2.980.000.000,00	
3215	Outros Serv. Pessoais	170.000.000,00		
3216	Outros Serv. Encargos	2.800.000.000,00		
3217	Diversas Licenç. Custeio		1.250.000.000,00	
3218	Desp. de Material	1.270.000.000,00		
3220	TRANSPORTES CORRENTES			1.020.000.000,00
3221	Transporte Individual		125.000.000,00	
3222	Subsídios, Locat. e		24.000.000,00	
3223	Contrib. Locat. e			
3224	Transferência a Pessoas		20.000.000,00	
3225	Inativos		20.000.000,00	
3226	Pensionistas		20.000.000,00	
3227	Salário Família		210.000.000,00	
3228	Apoio Fin. a Estudantes		10.000.000,00	
3229	Assist. Médica Hospital		10.000.000,00	
3230	Benef. da Prev. Social		10.000.000,00	
3231	Indeniz. Acid. Trabalho		10.000.000,00	
3232	Outras Transf. Pessoas		20.000.000,00	
3233	União Div. de Interes		15.000.000,00	
3234	Juros Outras Dividas		0.000.000,00	
3235	Encargos sobre Divid.		10.000.000,00	
3236	Encargos com o FASEV		500.000.000,00	
3237	Diversas Indeniz. Pen.			
3238	Desp. Educac. Anteriores		35.000.000,00	
3239	Desp. Educac. Anteriores			
4100	INVESTIMENTOS			4.366.000.000,00
4110	Obras e Instalações		0.000.000,00	
4120	Equip. Mat. Permanente		500.000.000,00	
4130	DIVERSOS MATERIAIS			
4140	Desp. Educac. Anteriores		21.000.000,00	
4200	IMPROBIS FUNDADOS			
4210	Acid. Educac. Anteriores		615.000.000,00	

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO: 11.678.000.000,00

LETRAS DE CREDITO

PREFETURO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARACÁ

ANEXO III A PORTARIA Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1970

ANEXO A DA LUI Nº 4.220/64

NATUREZA DA DESPESA

ORÇAO : TRANSPORTES
UNIDADE : SETOR DE TRANSPORTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	FUNCIONARIOS	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			10.374.000.000,00
3100	DESPESAS DE PESSOAL			10.374.000.000,00
3110	PERSONAL CIVIL	1.227.000.000,00	1.070.000.000,00	
3111	Operacionais	1.227.000.000,00		
3120	Material de Consumo		6.000.000.000,00	
3130	Servicos Terceiros		2.171.000.000,00	
3131	Remun. Serv. Pessoais	455.000.000,00		
3132	Outros Serv. Contratos	1.716.000.000,00		
3170	Diversas Desp. Custeio		33.000.000,00	
3192	Desp. Anteriores	33.000.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			20.236.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			19.079.000.000,00
4110	Obras e Instalações		15.105.000.000,00	
4120	Equip. Mat. Permanente		4.152.000.000,00	
4190	DIVERSOS INVESTIMENTOS			
4192	Desp. Anteriores		62.000.000,00	
4200	INVERSOES FINANCEIRAS			857.000.000,00
4210	Aquis. e/ou Desap. Financ.		122.000.000,00	
4290	Diversas Invers. Financ.		750.000.000,00	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO:				30.610.000.000,00

Falta processamento de dados todos.

CIAJAS CONTAB. INT. ACS. ADM. LIDA

Relatório N. 011

F. Alves

ORÇAO : PODER LEGISLATIVO
 UNIDADE : SEÇÃO CÂMARA E PLINAR.
 PROPOSTA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA			
0101	PROCESSO LEGISLATIVO			
0101001	Atas Legislativas			
01010012-01	Manut. da Câmara Plinaria	750.000.000,00	7.250.000.000,00	7.250.000.000,00
01010013-01	Cont. Pessoal P. Assal/Cap			750.000.000,00
TOTAL				8.000.000.000,00

Fonte: processamento de dados IFG/RS

CIANOS CONTIB-INT. N.º 1400-1104

Relatório N. 012

[Handwritten signature]

ESTADO DE CUENTAS
 ESTABLECIMIENTO MUNICIPAL DE SAN MIGUEL DE BARAHONA
 ANEXO A LA CUPULA DEL 10 DE AGOSTO DE 1978
 ANEXO A LA LEY N. 4.300/78

CÓDIGO	DESCRIPCIÓN	PROYECTO DE PRESUPUESTO		TOTAL
		PROYECTO	ADICIONALES	
02	JEFECARTE			
0300	PROCESO JUDICIAL			
030001	Asesor Judicial			
03000101-02	Const. Pres. de Gar. Exh. de	77.000.000,00		77.000.000,00
03000101-03	Const. Pres. de Gar. Exh. de		49.000.000,00	49.000.000,00
TOTAL				
TOTAL		77.000.000,00	49.000.000,00	126.000.000,00

RELACION N. 012
 10/79/8

LEONOR CONTRERAS INFANTE, ABOG. LEY

Control y seguimiento de gastos. H. de A.

PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇÃO : POOR EXECUTIVO
 UNIDADE : CABINETE DO PREFEITO

CODIGO	DESCRICOES	PROJETO	ALÍQUOTA	TOTAL
02	ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO			
0507	ADMINISTRACAO			
05070201-00	Salarios e Contribuicoes Sociais	518.000.000,00	1.914.000.000,00	518.000.000,00
05070202-00	Aluguel de Veic. de Repres.			1.714.000.000,00
05070203-00	Manut. e Conserv. de Imob. e Equipam.			
05070204-00	Administracao Geral			
05070205-00	Passagens e Despesas com Locomocao	1.087.000.000,00	1.070.000.000,00	1.070.000.000,00
05070206-00	Const. e Repar. de Obras			1.087.000.000,00
05070207-00	Manut. e Conserv. de Equipam. de Inform.			5.209.000.000,00
05070208-00	Comens. de Fest. e Alusivas			110.000.000,00
05070209-00	ADMINI. RACAO FINANCEIRA			
05070301-00	Controle Interno	160.000.000,00	2.607.000.000,00	160.000.000,00
05070302-00	Cont. e Cons. de Equipam. de Inform.			2.447.000.000,00
05070303-00	Manut. e Conserv. de Equipam. de Inform.			
05070304-00	Divida Interna			107.000.000,00
05070305-00	Encargos com Div. Publica			
05070306-00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
05070307-00	Planejamento e Orçamentacao			
05070308-00	Manut. e Conserv. de Equipam. de Inform.			
05070309-00	Manut. e Conserv. de Equipam. de Inform.			
TOTAL		1.767.000.000,00	13.141.000.000,00	14.908.000.000,00

Leite

ESTADO LL. 00143

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO ARAGUAIA

ADENDO V A FORTARIA SOP N° 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1.982

ANEXO 6 03 LLI N° 4.300/64

PROGRAMA DE IRRIGACAO

GRUPO : FOMER EXECUTIVO
UNIDADE : SECTOR AGRICULTARIO

COGIDAO	DESCRIÇÃO	PRECIZAO	ATUALIZACAO	TOTAL
04	SAZONA-IRIGA			
	ADAPTAMENTO			
041009Z	Sistema de Distribuição de Fertilizantes	30.000.000,00		30.000.000,00
04100761 05	Const. P.R. Campi. de Capas			
0410	RECONSTRUÇÃO DE CANALIZACAO PERMANENTE			
0410111	Est. Gesso Rural			
0410111 07	C. Res. P. Rural. Manutenção	37.000.000,00		37.000.000,00
0410112 10	Manut. At. V. Est. Rural. Ger		475.500.000,00	475.500.000,00
TOTAL				502.500.000,00
TOTAL				475.500.000,00
TOTAL				600.500.000,00

FONTE: processamento de dados Ltda.

LIDJOS COSTAS INF. ACC. REM. LTDA

Relatório M. 012

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARRUDA
ANEXO V A PORTARIA Nº 149, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6 DA LEI Nº 4.220/64

PROGRAMA DE TRABALHO

GRUPO : PODER EXECUTIVO
UNIDADE : SETOR DE COMUNICAÇÕES

CODIGO	DESCRICOES	PROF TO	ATIVIDADES	TOTAL
03	COMUNICAÇÕES			
0322	TELECOMUNICAÇÕES			
0322106	Serviços Especials de Telecomunicação OEB	110.000.000,00	548.100.000,00	110.000.000,00 548.100.000,00
03221061	C.Rest.N.Impl.Cabos/Canais			
03221062	Mant.Impl.Vácuo. e Teléc.			

ESTADO DE GOIÁS - GOV. GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROFESSOR Nº. 012

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARACUAIA

ADENDO V A PORTARIA LOT Nº 60, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1.985

ANEX. 6 DA Lei Nº 4.520/64

PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAO = FONTE EXECUTIVO

UNIDADE = SETOR DE SEG. PUBLICA

CC/FOO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATUADOS	TOTAL
06	DEFESA INC. SEG. PUBLICA			
06329	DEFESA TERRESTRE		41.000.000,00	41.000.000,00
0630165	Operações Terrestres			
0630162-12	Eng. Com A. J. S. Militar			
0630	SEGURANÇA PUBLICA	266.000.000,00		266.000.000,00
0630174	Policimento CIVIL			
0630174-09	Capet. Ref. R. Ampl. Corde			
0630177	Policimento Militar	101.700.000,00		101.700.000,00
0630177-10	Eng. Com a Seg. Publica			
TOTAL			408.700.000,00	408.700.000,00

FONTE: PROPOSTA ANEXO 6 DA LEI Nº 4.520/64

UNIDADE: 0630162-12-000-000-000-000

Relatório N. 012

[Handwritten signature]

ANEXO V À FORTALEÇA SOB RECURSOS DA LEI Nº 04 DE FEVEREIRO DE 1.900

ANEXO C DO LLI Nº 4.200/00

ORÇÃO	PROJETO	ALÍQUOTA	TOTAL
1000	SAÚDE E MANUTENÇÃO		
1000	SAÚDE		
100000	Atendimento Médico e Laboratório	3.715.000.000.00	3.715.000.000.00
100001	Const. R. Hosp. Univ. Saúde	4.710.000.000.00	4.710.000.000.00
100002	Const. R. Hosp. Municipal	1.575.000.000.00	1.575.000.000.00
100003	Aquis. Ambulatório Municipal	2.440.000.000.00	2.440.000.000.00
100004	Manut. dos Serv. Saúde	3.970.000.000.00	3.970.000.000.00
100005	Manut. Hosp. Municipais		
100006	Controle e Eradicação de Doenças Transmissíveis	120.000.000.00	120.000.000.00
100007	Prevalência de Doenças Transmissíveis		
100008	PREVENÇÃO		
100009	Abastecimento de Água	915.000.000.00	915.000.000.00
100010	Assistência Social	110.000.000.00	110.000.000.00
100011	Manut. do Sistema de Água		
100012	Saneamento Básico	2.000.000.000.00	2.000.000.000.00
100013	Manut. do Saneamento Básico	327.000.000.00	327.000.000.00
100014	Sistema de Saneamento		
100015	Manut. do Saneamento	1.210.000.000.00	1.210.000.000.00
100016	Manut. do Saneamento		
100017	Manut. do Saneamento		
100018	Manut. do Saneamento		
100019	Manut. do Saneamento		
100020	Manut. do Saneamento		
100021	Manut. do Saneamento		
100022	Manut. do Saneamento		
100023	Manut. do Saneamento		
100024	Manut. do Saneamento		
100025	Manut. do Saneamento		
100026	Manut. do Saneamento		
100027	Manut. do Saneamento		
100028	Manut. do Saneamento		
100029	Manut. do Saneamento		
100030	Manut. do Saneamento		
100031	Manut. do Saneamento		
100032	Manut. do Saneamento		
100033	Manut. do Saneamento		
100034	Manut. do Saneamento		
100035	Manut. do Saneamento		
100036	Manut. do Saneamento		
100037	Manut. do Saneamento		
100038	Manut. do Saneamento		
100039	Manut. do Saneamento		
100040	Manut. do Saneamento		
100041	Manut. do Saneamento		
100042	Manut. do Saneamento		
100043	Manut. do Saneamento		
100044	Manut. do Saneamento		
100045	Manut. do Saneamento		
100046	Manut. do Saneamento		
100047	Manut. do Saneamento		
100048	Manut. do Saneamento		
100049	Manut. do Saneamento		
100050	Manut. do Saneamento		
100051	Manut. do Saneamento		
100052	Manut. do Saneamento		
100053	Manut. do Saneamento		
100054	Manut. do Saneamento		
100055	Manut. do Saneamento		
100056	Manut. do Saneamento		
100057	Manut. do Saneamento		
100058	Manut. do Saneamento		
100059	Manut. do Saneamento		
100060	Manut. do Saneamento		
100061	Manut. do Saneamento		
100062	Manut. do Saneamento		
100063	Manut. do Saneamento		
100064	Manut. do Saneamento		
100065	Manut. do Saneamento		
100066	Manut. do Saneamento		
100067	Manut. do Saneamento		
100068	Manut. do Saneamento		
100069	Manut. do Saneamento		
100070	Manut. do Saneamento		
100071	Manut. do Saneamento		
100072	Manut. do Saneamento		
100073	Manut. do Saneamento		
100074	Manut. do Saneamento		
100075	Manut. do Saneamento		
100076	Manut. do Saneamento		
100077	Manut. do Saneamento		
100078	Manut. do Saneamento		
100079	Manut. do Saneamento		
100080	Manut. do Saneamento		
100081	Manut. do Saneamento		
100082	Manut. do Saneamento		
100083	Manut. do Saneamento		
100084	Manut. do Saneamento		
100085	Manut. do Saneamento		
100086	Manut. do Saneamento		
100087	Manut. do Saneamento		
100088	Manut. do Saneamento		
100089	Manut. do Saneamento		
100090	Manut. do Saneamento		
100091	Manut. do Saneamento		
100092	Manut. do Saneamento		
100093	Manut. do Saneamento		
100094	Manut. do Saneamento		
100095	Manut. do Saneamento		
100096	Manut. do Saneamento		
100097	Manut. do Saneamento		
100098	Manut. do Saneamento		
100099	Manut. do Saneamento		
100100	Manut. do Saneamento		

Relatório N- 012

Handwritten signature

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORÇÃO - PODER EXECUTIVO		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE - SETOR DE ATIVIDADE	PROJETO	ALVADOS	TOTAL	
15014001-01	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			
15014002-01	Atividades Administrativas			
15014003-01	Construção de Lav. Pública	500.000.000,00		500.000.000,00
15014004-01	Manutenção de Obras	275.000.000,00		275.000.000,00
15014005-01	Obras de apoio ao Menor	547.000.000,00		547.000.000,00
15014006-01	Assistência à Velhice			
15014007-01	Obras para Am. do Trabalho	127.000.000,00		127.000.000,00
15014008-01	Manut. Atividade Estatística	100.000.000,00		100.000.000,00
15014009-01	Constr. de Ofic. Policia			
15014010-01	Assistência Social Geral			
15014011-01	Constr. de Ofic. de Saúde	1.000.000,00		1.000.000,00
15014012-01	Cent. Limpeza Urbana	1.490.000.000,00		1.490.000.000,00
15014013-01	Manut. de C. N. Sociais	415.000.000,00		415.000.000,00
15014014-01	Atividade de Assistência Social			
15014015-01	Constr. de Ofic. de Saúde	2.000.000.000,00		2.000.000.000,00
15014016-01	Assistência Social			
15014017-01	Previdência Social e Assistência Social	2.100.000.000,00		2.100.000.000,00
15014018-01	Manut. de Ofic. de Saúde	2.075.000.000,00		2.075.000.000,00
15014019-01	Fundo de Saúde Municipal	500.000.000,00		500.000.000,00
15014020-01	Constr. de Ofic. de Saúde			
		7.000.000.000,00		7.000.000.000,00

Valor: R\$ 7.000.000.000,00

Execução: R\$ 7.000.000.000,00

Restos: R\$ 0,00

[Handwritten signature]

ANEXO 4 DA LEI Nº 339/64

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
16	TRANSPORTE			
1607	TRANSPORTE AEREO			
1607520	Infra Estrutura Aeroportuaria			
16075231-50	Constr. Aeroporto Munic.	730.000.000,00	38.000.000,00	730.000.000,00
16075232-47	Mant. Aeroporto Munic			38.000.000,00
1608	TRANSPORTE RODOVIARIO			
160802	Terminais Rodoviarios	16.000.000,00	49.000.000,00	16.000.000,00
1608021-091	Const. R. Ampl. Term. Rodov.			49.000.000,00
1608021-092	Mant. do Term. Rodoviar			
1608024	Estradas Vicinais			
16080241-40	Ampl. Frotas Rodoviar	9.000.000.000,00		2.000.000.000,00
16080241-41	Const. R. Entr. O. de Artos	1.500.000.000,00		1.500.000.000,00
16080242-17	Mant. Equip. Man. OMER		7.000.000.000,00	7.000.000.000,00
1609	TRANSPORTE HIDROVIARIO			
160902	Portos e Terminais Fluviais e Lacustres			
1609021-40	Const. Equip. Fluv. e Lacus	310.000.000,00		310.000.000,00
1609021-50	Mant. Equip. Fluv. Lacus		19.000.000,00	24.000.000,00
1671	TRANSPORTE URBANO			
167102	Veiculos			
1671021-13	Paviment. de V. Urbanas	12.460.000.000,00		12.460.000.000,00
1671021-14	Mant. Equip. Man. Urbanas			
1671021-15	Mant. Equip. Man. Urbanas			
	TOTAL			
				12.460.000.000,00
				12.460.000.000,00

Total do Projeto em R\$ 12.460.000,00

Total do Projeto em R\$ 12.460.000,00

Relatório Nº 012

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
MUNICIPAL DE FUNÇÔES, PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA			
0101	PROCESSO LEGISLATIVO			
0101001	Legislação	700.000.000,00	7.250.000.000,00	9.000.000.000,00
02	JUDICIARIO			
0204	PROCESSO JUDICIARIO			
0204010	Processo Judicial	77.000.000,00	40.000.000,00	126.000.000,00
03	ADMINISTRATIVO			
0307	ADMINISTRACAO			
0307010	Servico e Coordenacao Superior	510.000.000,00	5.914.500.000,00	6.424.500.000,00
0307021	Administracao Geral	1.000.000.000,00	6.000.000.000,00	7.000.000.000,00
0307030	Administracao Financeira			
0307032	Controle Interno	120.000.000,00	2.471.000.000,00	2.591.000.000,00
0307033	Servico Interno		130.000.000,00	130.000.000,00
0307039	PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO			
030703901	Planejamento e Coordenacao	1.200.000.000,00	2.000.000.000,00	3.200.000.000,00
04	AGRICULTURA			
0416	INDUSTRIALIZACAO			
0416010	Servico de Defesa contra o Fungo do Cafeeiro	80.000.000,00		80.000.000,00
0416020	Programa de Fungos do Cafeeiro			
0416021	Plano de Defesa	27.000.000,00	400.000.000,00	427.000.000,00
05	CONSTRUCAO			
0502	EDIFICACAO			
0502010	Edificacao de Propriedades Municipais	1.000.000.000,00	4.000.000.000,00	5.000.000.000,00
06	CONSERVACAO			
0604	CONSERVACAO DE BENS			
0604010	Conservacao de Bens Municipais	1.000.000.000,00	4.000.000.000,00	5.000.000.000,00
0604020	Conservacao de Bens Federais			
0604021	Conservacao de Bens Federais			
0604022	Conservacao de Bens Federais			
0604023	Conservacao de Bens Federais			
0604024	Conservacao de Bens Federais			
0604025	Conservacao de Bens Federais			
0604026	Conservacao de Bens Federais			
0604027	Conservacao de Bens Federais			
0604028	Conservacao de Bens Federais			
0604029	Conservacao de Bens Federais			
0604030	Conservacao de Bens Federais			
0604031	Conservacao de Bens Federais			
0604032	Conservacao de Bens Federais			
0604033	Conservacao de Bens Federais			
0604034	Conservacao de Bens Federais			
0604035	Conservacao de Bens Federais			
0604036	Conservacao de Bens Federais			
0604037	Conservacao de Bens Federais			
0604038	Conservacao de Bens Federais			
0604039	Conservacao de Bens Federais			
0604040	Conservacao de Bens Federais			
0604041	Conservacao de Bens Federais			
0604042	Conservacao de Bens Federais			
0604043	Conservacao de Bens Federais			
0604044	Conservacao de Bens Federais			
0604045	Conservacao de Bens Federais			
0604046	Conservacao de Bens Federais			
0604047	Conservacao de Bens Federais			
0604048	Conservacao de Bens Federais			
0604049	Conservacao de Bens Federais			
0604050	Conservacao de Bens Federais			
0604051	Conservacao de Bens Federais			
0604052	Conservacao de Bens Federais			
0604053	Conservacao de Bens Federais			
0604054	Conservacao de Bens Federais			
0604055	Conservacao de Bens Federais			
0604056	Conservacao de Bens Federais			
0604057	Conservacao de Bens Federais			
0604058	Conservacao de Bens Federais			
0604059	Conservacao de Bens Federais			
0604060	Conservacao de Bens Federais			
0604061	Conservacao de Bens Federais			
0604062	Conservacao de Bens Federais			
0604063	Conservacao de Bens Federais			
0604064	Conservacao de Bens Federais			
0604065	Conservacao de Bens Federais			
0604066	Conservacao de Bens Federais			
0604067	Conservacao de Bens Federais			
0604068	Conservacao de Bens Federais			
0604069	Conservacao de Bens Federais			
0604070	Conservacao de Bens Federais			
0604071	Conservacao de Bens Federais			
0604072	Conservacao de Bens Federais			
0604073	Conservacao de Bens Federais			
0604074	Conservacao de Bens Federais			
0604075	Conservacao de Bens Federais			
0604076	Conservacao de Bens Federais			
0604077	Conservacao de Bens Federais			
0604078	Conservacao de Bens Federais			
0604079	Conservacao de Bens Federais			
0604080	Conservacao de Bens Federais			
0604081	Conservacao de Bens Federais			
0604082	Conservacao de Bens Federais			
0604083	Conservacao de Bens Federais			
0604084	Conservacao de Bens Federais			
0604085	Conservacao de Bens Federais			
0604086	Conservacao de Bens Federais			
0604087	Conservacao de Bens Federais			
0604088	Conservacao de Bens Federais			
0604089	Conservacao de Bens Federais			
0604090	Conservacao de Bens Federais			
0604091	Conservacao de Bens Federais			
0604092	Conservacao de Bens Federais			
0604093	Conservacao de Bens Federais			
0604094	Conservacao de Bens Federais			
0604095	Conservacao de Bens Federais			
0604096	Conservacao de Bens Federais			
0604097	Conservacao de Bens Federais			
0604098	Conservacao de Bens Federais			
0604099	Conservacao de Bens Federais			
0604100	Conservacao de Bens Federais			

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

DECRETO Nº 16.044 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1964

Art. 1º - De 1964 Nº 4.203/64

PROGRAMA DE TRÁFICO DO GOVERNO
DEPARTAMENTO DE TRÁFICO, PROGRAMAS E SERVIÇOS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	VALORES	TOTAL
10	SAÚDE E SANEAMENTO			
1075	SAÚDE	1.460.000.000,00	735.000.000,00	2.195.000.000,00
1075-420	Assistência Médica e Sanitária	10.000.000.000,00	6.410.000.000,00	16.410.000.000,00
1075-429	Controle e Erradicação de Doenças Transmissíveis		126.000.000,00	126.000.000,00
1076	SANEAMENTO	915.000.000,00	126.000.000,00	1.041.000.000,00
1076-447	Saneamento Pluvial	2.015.000.000,00	527.000.000,00	2.542.000.000,00
1076-448	Saneamento Geral	1.215.000.000,00		1.215.000.000,00
1076-449	Sistema de Esgotos	14.125.000.000,00	7.169.000.000,00	21.294.000.000,00
15	ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO			
1501	ASSISTÊNCIA	200.000.000,00		200.000.000,00
1501-001	Edificações Públicas	225.000.000,00	547.000.000,00	772.000.000,00
1501-003	Assistência ao Menor	220.000.000,00	267.000.000,00	487.000.000,00
1501-005	Assistência Social Geral	100.000.000,00	1.706.000.000,00	2.806.000.000,00
1501-007	Assistência Especializada	2.305.000.000,00		2.305.000.000,00
1501-009	PREVIDÊNCIA SOCIAL - APOSENTADOS	4.710.000.000,00		4.710.000.000,00
1501-010		4.170.000.000,00	1.022.000.000,00	5.192.000.000,00
17	TRANSPORTES			
1707	Transportes Públicos	750.000.000,00		750.000.000,00
1707-001	Tráfego Público		33.000.000,00	33.000.000,00
1707-002	Tráfego Público Especializado		1.200.000,00	1.200.000,00
1707-003	Tráfego Público Geral	2.250.000.000,00	7.566.000.000,00	9.816.000.000,00
1707-004	Tráfego Público Especializado			
1707-005	Tráfego Público Geral			
1707-006	Tráfego Público Especializado			
1707-007	Tráfego Público Geral			
1707-008	Tráfego Público Especializado			
1707-009	Tráfego Público Geral			
1707-010	Tráfego Público Especializado			
1707-011	Tráfego Público Geral			
1707-012	Tráfego Público Especializado			
1707-013	Tráfego Público Geral			
1707-014	Tráfego Público Especializado			
1707-015	Tráfego Público Geral			
1707-016	Tráfego Público Especializado			
1707-017	Tráfego Público Geral			
1707-018	Tráfego Público Especializado			
1707-019	Tráfego Público Geral			
1707-020	Tráfego Público Especializado			
1707-021	Tráfego Público Geral			
1707-022	Tráfego Público Especializado			
1707-023	Tráfego Público Geral			
1707-024	Tráfego Público Especializado			
1707-025	Tráfego Público Geral			
1707-026	Tráfego Público Especializado			
1707-027	Tráfego Público Geral			
1707-028	Tráfego Público Especializado			
1707-029	Tráfego Público Geral			
1707-030	Tráfego Público Especializado			
1707-031	Tráfego Público Geral			
1707-032	Tráfego Público Especializado			
1707-033	Tráfego Público Geral			
1707-034	Tráfego Público Especializado			
1707-035	Tráfego Público Geral			
1707-036	Tráfego Público Especializado			
1707-037	Tráfego Público Geral			
1707-038	Tráfego Público Especializado			
1707-039	Tráfego Público Geral			
1707-040	Tráfego Público Especializado			
1707-041	Tráfego Público Geral			
1707-042	Tráfego Público Especializado			
1707-043	Tráfego Público Geral			
1707-044	Tráfego Público Especializado			
1707-045	Tráfego Público Geral			
1707-046	Tráfego Público Especializado			
1707-047	Tráfego Público Geral			
1707-048	Tráfego Público Especializado			
1707-049	Tráfego Público Geral			
1707-050	Tráfego Público Especializado			
1707-051	Tráfego Público Geral			
1707-052	Tráfego Público Especializado			
1707-053	Tráfego Público Geral			
1707-054	Tráfego Público Especializado			
1707-055	Tráfego Público Geral			
1707-056	Tráfego Público Especializado			
1707-057	Tráfego Público Geral			
1707-058	Tráfego Público Especializado			
1707-059	Tráfego Público Geral			
1707-060	Tráfego Público Especializado			
1707-061	Tráfego Público Geral			
1707-062	Tráfego Público Especializado			
1707-063	Tráfego Público Geral			
1707-064	Tráfego Público Especializado			
1707-065	Tráfego Público Geral			
1707-066	Tráfego Público Especializado			
1707-067	Tráfego Público Geral			
1707-068	Tráfego Público Especializado			
1707-069	Tráfego Público Geral			
1707-070	Tráfego Público Especializado			
1707-071	Tráfego Público Geral			
1707-072	Tráfego Público Especializado			
1707-073	Tráfego Público Geral			
1707-074	Tráfego Público Especializado			
1707-075	Tráfego Público Geral			
1707-076	Tráfego Público Especializado			
1707-077	Tráfego Público Geral			
1707-078	Tráfego Público Especializado			
1707-079	Tráfego Público Geral			
1707-080	Tráfego Público Especializado			
1707-081	Tráfego Público Geral			
1707-082	Tráfego Público Especializado			
1707-083	Tráfego Público Geral			
1707-084	Tráfego Público Especializado			
1707-085	Tráfego Público Geral			
1707-086	Tráfego Público Especializado			
1707-087	Tráfego Público Geral			
1707-088	Tráfego Público Especializado			
1707-089	Tráfego Público Geral			
1707-090	Tráfego Público Especializado			
1707-091	Tráfego Público Geral			
1707-092	Tráfego Público Especializado			
1707-093	Tráfego Público Geral			
1707-094	Tráfego Público Especializado			
1707-095	Tráfego Público Geral			
1707-096	Tráfego Público Especializado			
1707-097	Tráfego Público Geral			
1707-098	Tráfego Público Especializado			
1707-099	Tráfego Público Geral			
1707-100	Tráfego Público Especializado			

10.8.012

ABANDO VII - 6 PORCENIA 50 ML 00. DL 04 DE FEBRERO DE 1.985

ACAO C DA LFI ML 4.110.24

DE AGROGATIVO DO DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS L SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS.

CODIGO	ESPECIFICACAO	MONETARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			
0101	PROCESSO LEGISLATIVO			
0101001	Acao Legislativa	6.497.110.000,00	1.500.890.000,00	8.000.000.000,00
02	JUDICIARIO			
0204	PROCESSO JUDICIARIO	65.964.400,00	60.035.600,00	126.000.000,00
0204013	Acao Judicial	65.964.400,00	60.035.600,00	126.000.000,00
03	ADMINISTRATIVO			
0307	ADMINISTRACAO	9.655.930.000,00	5.252.670.000,00	14.908.600.000,00
0307020	Superviso e Coordenacao Superior	1.575.400.000,00	1.057.000.150,00	2.632.500.000,00
0307021	Administracao Geral	4.845.000.000,00	2.636.094.000,00	7.482.000.000,00
0308	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
0308002	Controle Interno	1.034.660.000,00	790.100.000,00	1.824.760.000,00
0308003	Divida Interna	90.000.000,00	40.975.151,74	130.975.151,74
0309	PLANEJAMENTO GERAL			
0309040	Planejamento e Orcamentacao	1.507.660.000,00	712.435.000,00	2.220.095.000,00
04	AGRICULTURA			
0406	ABASTECIMENTO	568.464.400,00	60.035.600,00	628.500.000,00
0406076	Sistema de Distribuciao de Alimentos	77.100.000,00	0.000.000,00	77.100.000,00
0406078	Programa de Distribuicao de Alimentos	490.364.400,00	60.035.600,00	550.400.000,00
05	COMUNICACAO			
0502	TELECOMUNICACAO	365.922.000,00	300.170.000,00	666.092.000,00
0502024	Servico de Transmissao de Telecomunicao	365.922.000,00	300.170.000,00	666.092.000,00
06	DESENVOLVIMENTO			
060100	Programa de Desenvolvimento	348.664.400,00	60.035.600,00	408.700.000,00
0601000	Programa de Desenvolvimento	348.664.400,00	60.035.600,00	408.700.000,00
060100001	Programa de Desenvolvimento	348.664.400,00	60.035.600,00	408.700.000,00
060100002	Programa de Desenvolvimento	348.664.400,00	60.035.600,00	408.700.000,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - INSTITUTO DE ECONOMIA - RUA SAO CARLOS, 24 - MARACANA, RJ - 20030-000

[Handwritten signature]

ANEXO VII - A PORTARIA Nº 00, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1.985

ANEXO B DA Lei Nº 4.286/74

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNDOS, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECEBIDOS.

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
00	EDUCACAO E CULTURA	31.836.111.400,00	15.937.888.600,00	47.774.000.000,00
0041	EDUCACAO DE 0 A 6 ANOS	960.934.250,00	481.065.754,62	1.442.000.000,00
0041105	Creche			
0041170	Educação Pré-Escolar	3.525.000,00	1.764.330.173,47	5.289.000.000,00
0042	ENSINO FUNDAMENTAL			
0042100	Letras regular	16.956.207,00	0,00	16.956.207,00
0043	ENSINO MEDIO			
0043177	Formação para o Setor Secundário	9.721.704.600,00	1.963.295.599,40	11.685.000.000,00
0046	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			
0046224	Desporto Amador	359.050.549,59	100.149.450,41	459.200.000,00
0046220	Parques Recreativos e Desportivos	1.700.176.362,17	992.625.637,03	2.692.800.000,00
0047	ASSISTENCIA A EDUCACAO			
0047204	Bolsas de Estudo	30.319.405,00	16.600.504,67	46.920.000,00
0047407	Alimentação e Nutrição	290.590.671,93	493.400.510,02	783.991.181,95
0049	CULTURA			
0049247	Diffusão Cultural	650.310.199,76	429.605.000,24	1.079.915.200,00
0049	EDUCACAO ESPECIAL			
0049252	Educação Complementar	1.400.000,00	720.360.274,17	820.360.274,17
0050	MAO DE OBRA			
0050302	Mano de obra urbano	410.000,00	207.171.507,77	617.171.507,77
0057	Mano de obra rural			
0057400	Letras cont. e de Educação Cont.	372.600.000,00	6.100.122,10	378.700.122,10
10	EDUCACAO E CULTURA	14.942.13.000,00	5,00	14.942.13.000,00
1000	EDUCACAO	7.404.000,00	10,00	7.404.000,00
1000000	EDUCACAO			
1000000	SERVICIOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.100.000,00	400,00	1.100.400,00
1000000	Polícia Militar	2.000.000,00	600,00	2.000.600,00
1000000	Polícia Civil	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia Rodoviária	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Segurança	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Trânsito	1.000.000,00	300,00	1.000.300,00
1000000	Polícia de Defesa Social	1.000.000,00	300,00	

LEI Nº 111 A PORTARIA Nº 00, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 9, DA LEI Nº. 4.188/64

ORÇAMENTO DA RECEITA POR ORÇÃO E FUNDO

ORGÃO / FUNDO	RECEITA ATIVA	JUDICIÁRIO	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	INDUSTRIAS	DESA (INC. SEC. P. EDUCAÇÃO E CULTURA)
01.00 - SETOR DA CÂMARA E PLE	8.000.000,00					
02.00 - SETOR JUDICIÁRIO		120.000,00				
03.00 - GABINETE DO PREFEITO			14.900.000,00			
04.00 - SETOR AGRICULTÁRIO				620.000,00		
05.00 - SETOR DE COMERCIO					660.000,00	
06.00 - SETOR DE SAÚDE						400.000,00
07.00 - SETOR DE EDUCAÇÃO						47.774.000,00
TOTAL	8.000.000,00	120.000,00	14.900.000,00	620.000,00	660.000,00	483.774.000,00

Faixa Processamento de Dados: 1001

DATA: 02/02/85

ORÇAMENTO Nº 015

[Handwritten signature]

ACORDO VIII A PORTARIA N. 06. DE 04 DE FEVEREIRO DE 1975

MÊS 9, DA LEI N. 4.250/64

CONTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO E RUBRICAS

ORÇÃO / FUNDO	INSTRUMENTOS, MODOS, E FINS DE EMPENHO ASSISTENCIAL E PREVENTIVOS			
08.00 - SETOR DE HABITAC	20.600.000.000,00			
67.00 - SETOR DE HABITAC	2.175.000.000,00			
10.00 - SETOR DE SAUDE E SA	21.304.000.000,00			
14.00 - SETOR DE ASSIST.PRE	11.678.000.000,00			
12.00 - SETOR DE TRANSPORTE	30.630.000.000,00			
TOTAL	20.600.000.000,00	21.304.000.000,00	11.678.000.000,00	30.630.000.000,00

REPOZ PROCESSAMENTO DE DADOS SIDA.

CONTAS-CONTAS DE JACS-SONLIDA

Relatório N. 015

Handwritten signature

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAMENTOS E FUNÇÕES

RESUMO GERAL DO MÊS	RESERVA DE CONTING. TOTAL GERAL
81.00 - SEC. DA CÂMARA E PLENAR.	8.000.000.000,00
82.00 - SETOR JUDICIÁRIO	126.000.000,00
83.00 - GABINETE DO PREFEITO	14.900.000.000,00
84.00 - SETOR APOSENTADORIA	600.000.000,00
85.00 - SETOR DE COMUNICAÇÕES	666.100.000,00
86.00 - SETOR DE SED. PLÁCID	490.700.000,00
87.00 - SETOR DE EDUC. E CULTURA	47.774.000.000,00
88.00 - SETOR DE HABIT. E URBAN.	20.680.000.000,00
89.00 - SETOR DE IND. COM. SERV.	2.195.000.000,00
10.00 - SETOR DE SAÚDE E SAN.	21.234.000.000,00
11.00 - SETOR DE SIST. PREVID.	11.270.000.000,00
12.00 - SETOR DE TRANSPORTES	30.100.000.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	982.100.000,00
TOTAL GERAL	982.100.000.000.000,00

Valor em abreviatura de mil reais.

SECRETARIA MUNICIPAL

RELATÓRIO N. 015

Handwritten signature

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇÃO	UNIDADE	APLICACAO PROGNOSTICA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES	
			PROJETO/ATIV.	FUNDO	ELIM. DESPESA	ORÇADA	TOTAL
		Manut. da Cam. e Plenario	01010012-01	0007-000	3111-00	4.000.000.000.00	01
				0008-000	3113-00	330.000.000.00	01.00
				0009-000	3120-00	1.350.000.000.00	
				0011-000	3131-00	300.000.000.00	
				0012-000	3132-00	300.000.000.00	
				0014-000	3172-00	150.000.000.00	
				0017-000	3211-00	50.000.000.00	
				0019-000	3265-00	50.000.000.00	
				0022-000	4126-00	50.000.000.00	
				0003-000	4192-00	7.250.000.000.00	
				0027-000	4110-00	150.000.000.00	
				0010-000	4120-00	100.000.000.00	
				0030-000	4290-00	100.000.000.00	
		Const. Inst. Ref. Ampli/Out	01010011-01			750.000.000.00	
						8.000.000.000.00	

[Handwritten signature]
PREFEITO

[Handwritten signature]
CONTADOR

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGAO : PODER JUDICIÁRIO
 UNIDADE : SETOR SECRETARIA

02
 02.00

APLICACAO PROGRAMADA	PROJETO/ATIV.	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA	FICHA	ELEM. DESPESA	VALORES	
					ORÇADA	TOTAL
Const. Rem. e Ampl. Obras	02040131-02	4110.00	0037.000	4110.00	65.000.000,00	65.000.000,00
	02040132-02	4120.00	0038.000	4120.00	12.000.000,00	12.000.000,00
Man. Ativ. Judic. Eleitor.		3111.00	0043.000	3111.00	14.000.000,00	14.000.000,00
		3120.00	0044.000	3120.00	1.000.000,00	1.000.000,00
		3130.00	0045.000	3130.00	14.000.000,00	14.000.000,00
		3131.00	0047.000	3131.00	1.000.000,00	1.000.000,00
		3132.00	0048.000	3132.00	10.000.000,00	10.000.000,00
		3192.00	0050.000	3192.00	1.000.000,00	1.000.000,00
		3200.00	0053.000	3200.00	1.000.000,00	1.000.000,00
		3205.00	0055.000	3205.00	1.000.000,00	1.000.000,00
					47.000.000,00	47.000.000,00
					122.000.000,00	122.000.000,00

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

03
03.00

ORÇAO : PODER EXECUTIVO
UNIDADE : CABINETE DO PREFEITO

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES	
	PROJETO/ATIV.	FICHA	ELEM. DESPESA	ORÇADA	TOTAL
Aquisiçao Veic. de Rentas	0 70201-03	0052.000	4120.00	500.000.000.00	
		0054.000	4192.00	4.000.000.00	
		0056.000	4290.00	12.000.000.00	510.000.000.00
		0071.000	3111.00	1.000.000.000.00	
Manut. Gabinete Prefeito	00070201-03	0072.000	3113.00	16.000.000.00	
		0073.000	3120.00	300.000.000.00	
		0075.000	3131.00	50.000.000.00	
		0076.000	3132.00	300.000.000.00	
		0078.000	3192.00	8.500.000.00	1.014.500.000.00
Manut. da Cons. Juridica	00070 12-04	0001.000	4120.00	250.000.000.00	
		0004.000	3111.00	250.000.000.00	
		0008.000	3113.00	5.000.000.00	
		0009.000	3120.00	90.000.000.00	
		0091.000	3131.00	600.000.000.00	
		0093.000	3192.00	100.000.000.00	1.074.000.000.00
Com. e Rec. R. Ref. e Atrib.	00070411-04	0100.000	4110.00	50.000.000.00	
		0101.000	4120.00	200.000.000.00	
		0102.000	4192.00	400.000.000.00	
		0103.000	3111.00	7.000.000.00	1.007.000.000.00
		0109.000	3110.00	1.000.000.000.00	
		0110.000	3130.00	100.000.000.00	
		0112.000	3131.00	100.000.000.00	
		0113.000	3192.00	400.000.000.00	
		0125.000	3071.00	10.000.000.00	
		0110.000	3011.00	10.000.000.00	
Com. e Rec. R. Ref. e Atrib.	00070412-06	0120.000	4120.00	100.000.000.00	
		0123.000	3130.00	10.000.000.00	
		0124.000	3131.00	10.000.000.00	
		0125.000	3132.00	10.000.000.00	
		0126.000	3192.00	10.000.000.00	5.207.000.000.00
		0127.000	3120.00	10.000.000.00	
		0128.000	3131.00	10.000.000.00	
		0129.000	3132.00	10.000.000.00	
		0130.000	3192.00	10.000.000.00	110.000.000.00
		0131.000	3111.00	10.000.000.00	
Com. e Rec. R. Ref. e Atrib.	00070413-07	0132.000	3111.00	10.000.000.00	
		0133.000	3113.00	10.000.000.00	
		0134.000	3120.00	10.000.000.00	
		0135.000	3131.00	10.000.000.00	
		0136.000	3132.00	10.000.000.00	
		0137.000	3192.00	10.000.000.00	
		0138.000	3111.00	10.000.000.00	
		0139.000	3113.00	10.000.000.00	
		0140.000	3120.00	10.000.000.00	
		0141.000	3131.00	10.000.000.00	
Com. e Rec. R. Ref. e Atrib.	00070414-08	0142.000	3111.00	10.000.000.00	
		0143.000	3113.00	10.000.000.00	
		0144.000	3120.00	10.000.000.00	
		0145.000	3131.00	10.000.000.00	
		0146.000	3132.00	10.000.000.00	
		0147.000	3192.00	10.000.000.00	
		0148.000	3111.00	10.000.000.00	
		0149.000	3113.00	10.000.000.00	
		0150.000	3120.00	10.000.000.00	
		0151.000	3131.00	10.000.000.00	

[Handwritten signature]

PREFECTURA MUNICIPAL DE SAN MIGUEL LO ANCHAS

CUADRO DE DETALLAMIENTO DE GASTOS

03
03.00

DIVISIÓN : POSESIÓN EXCLUSIVA
UNIDAD : CENTRO DE PROYECTO

APLICACIÓN PROGRAMADA	CLASIFICACIÓN ORGANIZATIVA	VALORES		
PROYECTO	FICHA	ELIM. GASTOS	ORGANIZ.	TOTAL
	0107.000	3261.00	6.000.000,00	
	0170.000	3262.00	6.000.000,00	
	0171.000	3263.00	3.000.000,00	
	0172.000	3264.00	3.000.000,00	
	0173.000	3267.00	6.000.000,00	
	0176.000	4351.00	100.000.000,00	
	0177.000	4354.00	6.000.000,00	139.000.000,00
	0102.000	3111.00	250.000.000,00	
	0103.000	3113.00	50.000.000,00	
	0104.000	3170.00	200.000.000,00	
	0106.000	3101.00	1.000.000.000,00	
	0108.000	3102.00	2.100.000,00	
	0171.000	4130.00	350.000.000,00	2.822.100.000,00
				14.730.400.000,00

Manut. Ser. Mun. Planeación

[Handwritten Signature]
PROYECTO

[Handwritten Signature]
CONTADOR

GRUPO DE DETALLAMIENTO DA DESPESA

03
04.00

ORGÃO : PODER EXECUTIVO
UNIDADE : SETOR AEROPORTEUÁRIO

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA	VALORES	
		ORÇADA	TOTAL
PROJETO/ATIV.	FICHA	ELEM. DESPESA	
Const. R. R. Ampl. de Obras	0190.000	4110.00	50.000.000.00
	0199.000	4120.00	6.000.000.00
	0201.000	4110.00	24.500.000.00
C. Rest. R. Ampl. Obras/Bens.	0204.000	4110.00	2.500.000.00
	0206.00	4270.00	1.000.000.00
Manut. Ativ. Est. Rural Es	0211.000	3111.00	0.000.000.00
	0212.000	3113.00	3.000.000.00
	0213.000	3120.00	250.000.000.00
	0215.000	3131.00	20.000.000.00
	0216.000	3132.00	20.000.000.00
	0218.000	3172.00	1.000.000.00
X	0220.00	3211.00	12.000.000.00
	0222.000	3233.00	6.000.000.00
	0223.000	3272.00	6.000.000.00
	0227.000	4120.00	150.000.000.00
	0229.000	4121.00	1.500.000.00
			475.500.000.00
			670.500.000.00

[Handwritten Signature]

000.110

[Handwritten Signature]

CONTABIL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

03
05.00

ORÇÃO : POEPL EXECUTIVO
UNIDADE : SETOR DE COMERCIAÇÕES

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES	
	PROJETATIVO	FICHA	ELEM. DESPESA	ORÇADA	TOTAL
C. Rest. R. Anpl. Obras/Serv	0522136A 00	0236.000	4110.00	100.000.000,00	
		0237.000	4120.00	15.000.000,00	
Manuf. Serv. Com. e Tpec.	05221362 11	0244.000	3111.00	35.000.000,00	110.000.000,00
		0245.000	3113.00	1.000.000,00	
	0246.000	3120.00	60.000.000,00		
	0248.000	3131.00	1.000.000,00		
	0249.000	3132.00	150.000.000,00		
	0254.000	4120.00	1.100.000,00	300.000.000,00	540.100.000,00
					660.100.000,00

[Handwritten Signature]
PREFEITO

[Handwritten Signature]
SECRETARIO

ORÇAMENTO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO : PODER EXECUTIVO
 UNIDADE : SETOR DE SERVIDORES
 03
 06.00

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES	
	PROJETO/ATIV.	FILHA	ELEM. DESPESA	ORÇADA	TOTAL
Enc. com a J. G. Militar	06201652-12	0262.000	3111.00	000.000.00	000.000.00
			3113.00	000.000.00	
			3120.00	11.000.000.00	
			3131.00	1.000.000.00	
			3132.00	15.000.000.00	
			3192.00	1.000.000.00	
C.Rest.Ref.R.Ampl.Obras	06301741-07	0272.000	4120.00	2.000.00.00	41.000.000.00
			4110.00	240.000.00.00	
			4120.00	6.000.000.00	
Enc. com a Seg. Publica	06301772-13	0281.000	3111.00	1.000.000.00	1.000.000.00
			3113.00	00.000.000.00	
			3120.00	00.000.000.00	
			3131.00	1.000.000.00	
			3132.00	15.000.000.00	
			3192.00	1.700.000.00	
			4120.00	2.000.000.00	101.700.000.00
					460.700.00.00


 02/10


 02/10

00
07.00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇÃO : PODER EXECUTIVO
UNIDADE : SETOR DE EDUC.E CULTURA

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIV.	FIGURA	ELIM. DESPESA	ORÇADA	TOTAL
Constat.R.R.u Ampl creches	09411021-10	09411021-10	0300.000	4110.00	550.000.000,00	1.025.000.000,00
		09411021-10	0301.000	4120.00	160.000.000,00	
Manut da Creche Municipal	09411022-14	09411022-14	0300.000	3111.00	15.000.000,00	417.000.000,00
		09411022-14	0307.000	3113.00	70.000.000,00	
		09411022-14	0310.000	3120.00	6.000.000,00	
		09411022-14	0316.000	3130.00	210.000.000,00	
		09411022-14	0312.000	3131.00	10.000.000,00	
		09411022-14	0313.000	3132.00	50.000.000,00	
Constat.R.Reppl.O.Presescol	09411021-11	09411021-11	0315.000	3192.00	1.000.000,000,00	2.510.000.000,00
		09411021-11	0310.000	4110.00	70.000.000,00	
Manut. do Pres-Ensinar	09411022-15	09411022-15	0321.000	4130.00	2.500.000.000,00	5.123.000.000,00
		09411022-15	0322.000	4130.00	1.000.000.000,00	
		09411022-15	0324.000	4190.00	10.000.000,00	
		09411022-15	0325.000	4190.00	250.000.000,00	
		09411022-15	0326.000	5110.00	20.000.000,00	
		09411022-15	0321.000	5130.00	1.100.000.000,00	
		09411022-15	0327.000	5130.00	50.000.000,00	
		09411022-15	0324.000	5131.00	10.000.000,00	
		09411022-15	0325.000	5132.00	50.000.000,00	
		09411022-15	0326.000	5133.00	10.000.000,00	
Constat.Fornit.MateriaLent.	09411021-12	09411021-12	0340.000	4110.00	0.000.000.000,00	1.773.000.000,00
		09411021-12	0344.000	4120.00	1.000.000.000,00	
Equip.Fornitacao educacional	09411021-10	09411021-10	0346.000	4120.00	200.000.000,00	5.123.000.000,00
		09411021-10	0350.000	4120.00	1.000.000.000,00	
Manut. da Rede Educac	09411022-16	09411022-16	0353.000	5020.00	400.000.000,00	2.510.000.000,00
		09411022-16	0355.000	5020.00	70.000.000,00	
Manut. da Rede Educac	09411022-17	09411022-17	0356.000	5110.00	2.500.000.000,00	12.000.000.000,00
		09411022-17	0357.000	5110.00	200.000.000,00	
		09411022-17	0358.000	5110.00	200.000.000,00	
		09411022-17	0359.000	5110.00	200.000.000,00	
		09411022-17	0360.000	5110.00	200.000.000,00	
		09411022-17	0361.000	5110.00	200.000.000,00	
		09411022-17	0362.000	5110.00	200.000.000,00	
		09411022-17	0363.000	5110.00	200.000.000,00	
		09411022-17	0364.000	5110.00	200.000.000,00	
		09411022-17	0365.000	5110.00	200.000.000,00	

Handwritten signature/initials

5.000.000.000,00

ORÇAO : PODER EXECUTIVO
UNIDADE : SETOR DE LUT. E CULTURA

APLICACAO PROGRAMADA	PROJETO/ATIV.	PLANO	CLASIFICACAO ORÇAMENTARIA	ITEM. DESPESA	ORÇADA	VALORES	TOTAL
Const. Ampl. Praças/Recreo	00462801-14	0405.000	4110.00	2.000.000.000.00			
		0406.000	4120.00	600.000.000.00			
		0408.000	4192.00	30.000.000.00			2.630.000.000.00
		0413.000	3111.00	60.000.000.00			
		0414.000	3113.00	5.000.000.00			
		0415.000	3120.00	100.000.000.00			
		0417.000	3131.00	70.000.000.00			
		0418.000	3132.00	70.000.000.00			
		0420.000	3192.00	1.000.000.00			
		0422.000	4120.00	40.000.000.00			344.000.000.00
Aux. Finance. a Estudante Manut. da Merenda Escolar	00474272-21	0423.000	3234.00	50.000.000.00			
		0430.000	3131.00	500.000.000.00			50.000.000.00
		0434.000	3113.00	40.000.000.00			
		0435.000	3120.00	500.000.000.00			
		0437.000	3131.00	100.000.000.00			
		0438.000	3132.00	44.000.000.00			
		0440.000	3192.00	45.000.000.00			
		0443.000	3211.00	200.000.000.00			
		0444.000	4120.00	1.000.000.000.00			1.470.000.000.00
		0450.000	4110.00	10.000.000.00			
Const. E. Ampl. Unidades	00474271-15	0402.000	4192.00	100.000.000.00			
		0403.000	4110.00	50.000.000.00			
		0404.000	4111.00	50.000.000.00			
		0405.000	4112.00	50.000.000.00			
		0406.000	4113.00	50.000.000.00			
		0407.000	4114.00	50.000.000.00			
		0408.000	4115.00	50.000.000.00			
		0409.000	4116.00	50.000.000.00			
		0410.000	4117.00	50.000.000.00			
		0411.000	4118.00	50.000.000.00			
Manut. Ativ. Culturais	00474273-19	0409.000	4120.00	50.000.000.00			
		0410.000	4121.00	50.000.000.00			
		0411.000	4122.00	50.000.000.00			
		0412.000	4123.00	50.000.000.00			
		0413.000	4124.00	50.000.000.00			
		0414.000	4125.00	50.000.000.00			
		0415.000	4126.00	50.000.000.00			
		0416.000	4127.00	50.000.000.00			
		0417.000	4128.00	50.000.000.00			
		0418.000	4129.00	50.000.000.00			
Obras. Cap. Educ. Escolas	00474274-14	0401.000	4192.00	1.000.000.000.00			
		0402.000	4110.00	500.000.000.00			
		0403.000	4111.00	500.000.000.00			
		0404.000	4112.00	500.000.000.00			
		0405.000	4113.00	500.000.000.00			
		0406.000	4114.00	500.000.000.00			
		0407.000	4115.00	500.000.000.00			
		0408.000	4116.00	500.000.000.00			
		0409.000	4117.00	500.000.000.00			
		0410.000	4118.00	500.000.000.00			
Manut. Educ. Escolas	00474275-14	0401.000	4120.00	1.000.000.000.00			
		0402.000	4121.00	500.000.000.00			
		0403.000	4122.00	500.000.000.00			
		0404.000	4123.00	500.000.000.00			
		0405.000	4124.00	500.000.000.00			
		0406.000	4125.00	500.000.000.00			
		0407.000	4126.00	500.000.000.00			
		0408.000	4127.00	500.000.000.00			
		0409.000	4128.00	500.000.000.00			
		0410.000	4129.00	500.000.000.00			

[Handwritten signature]

GRANDE DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇÃO : P.C. R. EXECUTIVO
 UNIDADE : SETOR DE URB. E CULTURA

03
 07.00

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES	
	PROJETO ATIV.	FUNCAO	ELEM. DESPESA	UNIDADE	TOTAL
Manut. A. Pret. Meio Ambien	00775002 05	0515.000	4210.00	100.000.000,00	410.000.000,00
		0520.000	3111.00	50.000.000,00	
		0521.000	3113.00	6.000.000,00	
		0522.000	3120.00	49.000.000,00	
		0524.000	3131.00	00.000.000,00	
		0529.000	3152.00	1.000.000,00	
		0537.000	3172.00	1.000.000,00	
		0539.000	4120.00	50.000.000,00	158.000.000,00
					410.000.000,00

[Handwritten signature]
 PREFEITO

[Handwritten signature]
 CONTABIL

410.000.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO : PODER EXECUTIVO
 UNIDADE : SETOR DE HABIT. E URBAN.

03
 00.00

APLICAÇÃO PROGRAMADA	PROJETO/ATIV.	FICHA	ELEM. DESPESA	ORÇADA	VALORES TOTAL
Const. R.O. Inf. Estr. Urb.	16500231-10	0537.000	4110.00	2.000.000.000.00	2.515.000.000.00
		0539.000	4192.00	15.000.000.00	
		0541.000	4210.00	500.000.000.00	
		0545.000	4110.00	4.000.000.000.00	
Jard. Const. Ab. Vias/Parcs	16500231-19	0547.000	4192.00	15.000.000.00	4.515.000.000.00
		0549.000	4210.00	500.000.000.00	
		0554.000	3111.00	900.000.000.00	
		0555.000	3113.00	50.000.000.00	
Manut. O. e Serv. Urbanos	16500232-26	0556.000	3120.00	950.000.000.00	
		0558.000	3131.00	300.000.000.00	
		0559.000	3132.00	500.000.000.00	
		0561.000	3190.00	171.000.000.00	
		0566.000	4100.00	350.000.000.00	
		0568.000	4110.00	15.000.000.00	
		0570.000	4192.00	500.000.000.00	
		0571.000	4210.00	300.000.000.00	
		0572.000	4210.00	1.000.000.000.00	
		0575.000	4292.00	200.000.000.00	
Const. R.A.C. Util. Publ.	16500231-20	0576.000	3111.00	300.000.000.00	3.221.000.000.00
		0577.000	4210.00	15.000.000.00	
		0578.000	4210.00	500.000.000.00	
		0579.000	4292.00	10.000.000.00	
		0580.000	3111.00	300.000.000.00	
		0581.000	3113.00	80.000.000.00	
		0582.000	3120.00	600.000.000.00	
		0583.000	3131.00	200.000.000.00	
		0584.000	3132.00	200.000.000.00	
		0585.000	3190.00	200.000.000.00	
Aquis. Equip. Equip. L. Publ.	16500231-21	0586.000	4292.00	10.000.000.00	1.515.000.000.00
		0587.000	4292.00	10.000.000.00	
		0588.000	4292.00	10.000.000.00	
		0589.000	4292.00	10.000.000.00	
		0590.000	4292.00	10.000.000.00	
		0591.000	4292.00	10.000.000.00	
		0592.000	4292.00	10.000.000.00	
		0593.000	4292.00	10.000.000.00	
		0594.000	4292.00	10.000.000.00	
		0595.000	4292.00	10.000.000.00	
Manut. Serv. Limp. e Saneam.	16500232-27	0596.000	3111.00	300.000.000.00	1.210.000.000.00
		0597.000	3113.00	80.000.000.00	
		0598.000	3120.00	600.000.000.00	
		0599.000	3131.00	200.000.000.00	
		0600.000	3132.00	200.000.000.00	
		0601.000	3190.00	200.000.000.00	
		0602.000	3190.00	200.000.000.00	
		0603.000	3190.00	200.000.000.00	
		0604.000	3190.00	200.000.000.00	
		0605.000	3190.00	200.000.000.00	
Const. Ampliade Omenterios	16500231-22	0606.000	3111.00	300.000.000.00	1.000.000.000.00
		0607.000	3113.00	80.000.000.00	
		0608.000	3120.00	600.000.000.00	
		0609.000	3131.00	200.000.000.00	
		0610.000	3132.00	200.000.000.00	
		0611.000	3190.00	200.000.000.00	
		0612.000	3190.00	200.000.000.00	
		0613.000	3190.00	200.000.000.00	
		0614.000	3190.00	200.000.000.00	
		0615.000	3190.00	200.000.000.00	
Manut. Serv. Limp. e Saneam.	16500232-28	0616.000	3111.00	300.000.000.00	1.000.000.000.00
		0617.000	3113.00	80.000.000.00	
		0618.000	3120.00	600.000.000.00	
		0619.000	3131.00	200.000.000.00	
		0620.000	3132.00	200.000.000.00	
		0621.000	3190.00	200.000.000.00	
		0622.000	3190.00	200.000.000.00	
		0623.000	3190.00	200.000.000.00	
		0624.000	3190.00	200.000.000.00	
		0625.000	3190.00	200.000.000.00	

[Handwritten signature]

1.100.000.000.00

600.000.000.00

1.100.000.000.00

1.100.000.000.00

1.100.000.000.00

1.100.000.000.00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

00
00.00

ORÇÃO : FUNDS EXTERNO
UNIDADE : SEYOF DE MANUTENÇÃO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CATEGORIA		ORÇAMENTO		VALORES	
	PROJETO/ATIV.	FUNDA	ELEM. DESPESA	ORÇADA	TOTAL	
Manut. P.e.J. e V. Pablicas	10403212.00	0650.000	3111.00	20.000.000,00	162.000.000,00	
			3113.00	3.000.000,00		
			3120.00	40.000.000,00		
			3131.00	2.000.000,00		
			3132.00	40.000.000,00		
			3192.00	2.000.000,00		
(Supl. Fabr. de A. t. Cimento	10403471.25	0664.000	4110.00	170.000.000,00	270.000.000,00	
			4120.00	70.000.000,00		
			4121.00	10.000.000,00		
			4122.00	20.000.000,00		
Manut. F.de Art. Cimento	10403472.00	0672.000	3111.00	60.000.000,00	400.000.000,00	
			3113.00	5.000.000,00		
			3120.00	60.000.000,00		
			3131.00	100.000.000,00		
			3132.00	150.000.000,00		
			3192.00	2.000.000,00		
		0682.000	40.000.000,00	20.000.000,00		

Assis

Assis

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

03
09.00

ORÇÃO P. POBL. EXCLUSIVO
UNIDADE 1 SETOR DE IND.COM.SERV.

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES	
	PROJETO/ATIV.	FICHA	ELEM. DESPESA	ORÇADA	TOTAL
Implant. do P. Industrial	1 623461-26	0609.000	4110.00	1.200.000.000.00	
		0691.000	4192.00	10.000.000.00	
Manut. do Polo Indus.		0692.000	4210.00	250.000.000.00	1.480.000.000.00
		0698.000	3111.00	50.000.000.00	
		0699.000	3113.00	10.000.000.00	
		0700.000	3120.00	50.000.000.00	
		0702.000	3151.00	100.000.000.00	
		0703.000	3192.00	250.000.000.00	
	0705.000	3192.00	5.000.000.00	750.000.000.00	
	0706.000	4120.00	150.000.000.00	150.000.000.00	
					2.195.000.000.00

[Handwritten Signature]
SECRETARIO

[Handwritten Signature]
CONTADOR

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

03
10.00

ORÇÃO : FOLHA EXECUTIVO
UNIDADE : SETOR DE SAUDE E SAN.

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIF. CAÇAO ORÇAMENTARIA			VALORES	
	PROJETO/ATIV.	FICHA	ELEM. DESPESA	ORÇADA	TOTAL
Const. R. Amp. Unid. Saude	10754201-27	0710.000	4110.00	3.600.000.000.00	3.715.000.000.00
			4120.00	20.000.000.00	
			4210.00	90.000.000.000.00	
			4190.00	4.500.000.000.00	
Const. R. Amp. Hosp. Municip.	10754201-28	0720.000	4120.00	10.000.000.000.00	4.710.000.000.00
			4210.00	200.000.000.00	
			4120.00	1.500.000.000.00	
			4220.00	75.000.000.00	
Equip. Ambul. Equip. Hosp.	10754202-03	0730.000	3111.00	850.000.000.00	1.575.000.000.00
			3113.00	25.000.000.00	
			3120.00	600.000.000.00	
			3131.00	900.000.000.00	
Manut. Hosp. Municipais	10754202-24	0740.000	3132.00	200.000.000.00	2.440.000.000.00
			3192.00	15.000.000.00	
			4120.00	350.000.000.00	
			3111.00	500.000.000.00	
			3113.00	50.000.000.00	
			3131.00	1.000.000.000.00	
			3132.00	1.000.000.000.00	
			3192.00	500.000.000.00	
			4120.00	20.000.000.00	
			3111.00	20.000.000.00	
			3113.00	20.000.000.00	
			Proc. Serv. de P. Travessia	10754202-25	
3113.00	1.000.000.000.00				
3120.00	10.000.000.00				
3131.00	10.000.000.00				
3132.00	8.000.000.00				
3192.00	4.000.000.00				
4120.00	6.000.000.00				
3111.00	100.000.000.00				
3113.00	10.000.000.00				
3120.00	10.000.000.00				
3131.00	10.000.000.00				
Equip. Hosp. Municipais	10754202-26	0760.000			3111.00
			3113.00	10.000.000.00	
			3120.00	10.000.000.00	
			3131.00	10.000.000.00	
			3132.00	10.000.000.00	
			3192.00	10.000.000.00	
			4120.00	10.000.000.00	
			3111.00	10.000.000.00	
			3113.00	10.000.000.00	
			3120.00	10.000.000.00	
			3131.00	10.000.000.00	
			Equip. Hosp. Municipais	10754202-27	0770.000
3113.00	10.000.000.00				
3120.00	10.000.000.00				
3131.00	10.000.000.00				
3132.00	10.000.000.00				
3192.00	10.000.000.00				
4120.00	10.000.000.00				
3111.00	10.000.000.00				
3113.00	10.000.000.00				
3120.00	10.000.000.00				
3131.00	10.000.000.00				

Handwritten signature/initials

00
10.00

ORÇÃO : PODER EXECUTIVO
UNIDADE : SETOR DE SAÚDE E S.M.

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES	
	PROJETO/ATIV.	FICHA	ELEM. DESPESA	ORÇADA	TOTAL
Const. Esp. e G. Financeiras	754491-02	0125-000	4110-00	1.500.000-000.00	1.215.000-000.00
		027-000	4192-10	15.000-000.00	
					21.304.000-000.00

[Handwritten Signature]
PREVISTO

[Handwritten Signature]
CONTADOR

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

03
11.00

ORÇÃO = PODER EXECUTIVO
UNIDADE = SETOR DE ASSIST. PESSOAL

ABREVIATURA PROGRAMÁTICA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL			VALORES
	PROG. FUNÇ. ORÇAME.	ITEM	ELEM. DEPEND.	
Constr. de Lav. Pùblica	15810251-03	0034.000	4110.9	500.000.000,00
		0035.000	4120.00	60.000.000,00
		0037.000	4192.00	3.000.000,00
		0039.000	4210.00	40.000.000,00
Obras de Apoio ao Menor	15810251-04	0041.000	4110.00	250.000.000,00
		0045.000	4192.00	5.000.000,00
		0047.000	4210.00	40.000.000,00
		0052.000	7111.00	50.000.000,00
Água e Esgoto no Menor	0053.000	31.000	31.000	205.000.000,00
	0054.000	3101.00	3101.00	70.000.000,00
	0057.000	3132.00	3132.00	70.000.000,00
	0059.000	3192.00	3192.00	1.000.000,00
Obras para Apoio ao Idoso	0060.000	3201.00	3201.00	8.000.000,00
	0061.000	3201.00	3201.00	8.000.000,00
	0062.000	4120.00	4120.00	40.000.000,00
	0063.000	4110.00	4110.00	250.000.000,00
Renda para Apoio ao Idoso	0071.000	4110.00	4110.00	5.000.000,00
	0074.000	4210.00	4210.00	35.000.000,00
	0079.000	3111.00	3111.00	100.000.000,00
	0080.000	3120.00	3120.00	1.000.000,00
Renda para Apoio ao Idoso	0081.000	3120.00	3120.00	15.000.000,00
	0082.000	3120.00	3120.00	15.000.000,00
	0083.000	3192.00	3192.00	1.000.000,00
	0084.000	4210.00	4210.00	3.000.000,00
Renda para Apoio ao Idoso	0085.000	3201.00	3201.00	5.000.000,00
	0086.000	3201.00	3201.00	5.000.000,00
	0087.000	4120.00	4120.00	100.000.000,00
	0088.000	4150.00	4150.00	100.000.000,00
Renda para Apoio ao Idoso	0089.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0090.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0091.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0092.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
Renda para Apoio ao Idoso	0093.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0094.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0095.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0096.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
Renda para Apoio ao Idoso	0097.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0098.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0099.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0100.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
Renda para Apoio ao Idoso	0101.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0102.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0103.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0104.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
Renda para Apoio ao Idoso	0105.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0106.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0107.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0108.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
Renda para Apoio ao Idoso	0109.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0110.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0111.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0112.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
Renda para Apoio ao Idoso	0113.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0114.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0115.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0116.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
Renda para Apoio ao Idoso	0117.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0118.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0119.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0120.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
Renda para Apoio ao Idoso	0121.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0122.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0123.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0124.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
Renda para Apoio ao Idoso	0125.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0126.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0127.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0128.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
Renda para Apoio ao Idoso	0129.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0130.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0131.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0132.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
Renda para Apoio ao Idoso	0133.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0134.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0135.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0136.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
Renda para Apoio ao Idoso	0137.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0138.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0139.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0140.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
Renda para Apoio ao Idoso	0141.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0142.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0143.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0144.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
Renda para Apoio ao Idoso	0145.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0146.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0147.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0148.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
Renda para Apoio ao Idoso	0149.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0150.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0151.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0152.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
Renda para Apoio ao Idoso	0153.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0154.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0155.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0156.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
Renda para Apoio ao Idoso	0157.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0158.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0159.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0160.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
Renda para Apoio ao Idoso	0161.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0162.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0163.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0164.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
Renda para Apoio ao Idoso	0165.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0166.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0167.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0168.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
Renda para Apoio ao Idoso	0169.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0170.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0171.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0172.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
Renda para Apoio ao Idoso	0173.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0174.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0175.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0176.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
Renda para Apoio ao Idoso	0177.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0178.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0179.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0180.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
Renda para Apoio ao Idoso	0181.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0182.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0183.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0184.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
Renda para Apoio ao Idoso	0185.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0186.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0187.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0188.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
Renda para Apoio ao Idoso	0189.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0190.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0191.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0192.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
Renda para Apoio ao Idoso	0193.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0194.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0195.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0196.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
Renda para Apoio ao Idoso	0197.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0198.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0199.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00
	0200.000	4110.00	4110.00	100.000.000,00

Paulina

01.000.000,00
015.000.000,00
015.000.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAO : PODER EXECUTIVO
UNIDADE : SETOR DE ASSISI-PRÉVID.

03
11.00

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAML ARIA			VALORES	
	PROJETO/ATIV.	FICHA	ELEM. DESPESA	ORÇADA	TOTAL
Contrib. Previdenciarias	15024722-44	0950.000	3111.00	100.000.000.00	
		0952.000	3192.00	1.200.000.000.00	
		0955.000	3251.00	10.000.000.00	
		0956.000	3252.00	10.000.000.00	
		0957.000	3253.00	10.000.000.00	
		0958.000	3256.00	000.000.000.00	
		0959.000	3257.00	10.000.000.00	
		0958.000	3257.00	10.000.000.00	
		0962.000	3265.00	10.000.000.00	
		0963.000	3266.00	10.000.000.00	
		0965.000	3272.00	10.000.000.00	
FUNDO DE DES. MUNICIPAL	15024722-45	0970.000	3111.00	50.000.000.00	2.100.000.000.00
		0971.000	3120.00	100.000.000.00	
		0973.000	3131.00	100.000.000.00	
		0974.000	3132.00	500.000.000.00	
		0977.000	3251.00	10.000.000.00	
		0978.000	3255.00	10.000.000.00	
		0979.000	3256.00	200.000.000.00	
		0980.000	3257.00	10.000.000.00	
		0981.000	3257.00	10.000.000.00	
		0982.000	3257.00	10.000.000.00	
		0983.000	3256.00	10.000.000.00	
Contribuintes do Impof	15024722-46	0984.000	3257.00	5.000.000.00	
		0985.000	3257.00	5.000.000.00	
		0986.000	3257.00	10.000.000.00	
		0987.000	3257.00	10.000.000.00	
		0988.000	3257.00	10.000.000.00	
		0989.000	3257.00	10.000.000.00	
		0990.000	3257.00	10.000.000.00	
		0991.000	3257.00	10.000.000.00	
		0992.000	3257.00	10.000.000.00	
		0993.000	3257.00	10.000.000.00	
		0994.000	3257.00	10.000.000.00	
				2.000.000.000.00	
				500.000.000.00	
				15.000.000.00	
				11.070.000.000.00	

[Handwritten signature]
2017.10

[Handwritten signature]
CONTADOR

ORÇÃO E PODER EXECUTIVO
UNIDADE: SETOR DE TRANSPORTES

03
12,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA			VALORES	
	PROJETO/ATIV.	FUNDA	ITEM, DE	ORÇADA	TOTAL
Constr. Aeroporto Munic.	16075231-38	1002.000	4110.00	600.000.000,00	
		1004.000	4192.00	10.000.000,00	
		1006.000	4210.00	120.000.000,00	730.000.000,00
Manut. Aeroporto Municipal	16075232-47	1011.000	3111.00	13.000.000,00	
		1012.000	3113.00	2.000.000,00	
		1013.000	3120.00	5.000.000,00	
Const. Est. Aapl. Term. Rodov.	16075231-39	1015.000	3131.00	7.000.000,00	
		1016.000	3132.00	5.000.000,00	
		1018.000	3192.00	1.000.000,00	130.000.000,00
Manut. do term. Rodovias	16075232-48	1027.000	4110.00	2.000.000,00	
		1029.000	4192.00	2.000.000,00	
		1034.000	3111.00	20.000.000,00	16.000.000,00
Aapl. Pista Rodovias	16075231-40	1035.000	3113.00	2.000.000,00	
		1036.000	3120.00	2.000.000,00	
		1041.000	3131.00	1.000.000,00	49.000.000,00
Const. Aapl. do term. Rodovias	16075231-41	1042.000	3132.00	1.000.000,00	
		1043.000	3192.00	1.000.000,00	2.500.000.000,00
		1044.000	4110.00	1.000.000,00	
Const. Est. Aapl. Rodovias	16075232-49	1045.000	4192.00	2.000.000,00	
		1046.000	4192.00	2.000.000,00	
		1047.000	3111.00	500.000.000,00	1.500.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075231-42	1048.000	3113.00	2.000.000,00	
		1049.000	3120.00	2.000.000,00	
		1050.000	3131.00	1.000.000,00	7.387.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075232-50	1051.000	3132.00	1.000.000,00	
		1052.000	3192.00	1.000.000,00	310.000.000,00
		1053.000	4110.00	1.000.000,00	
Manut. Pista Rodovias	16075231-43	1054.000	3111.00	1.000.000,00	
		1055.000	3113.00	1.000.000,00	
		1056.000	3120.00	1.000.000,00	24.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075232-51	1057.000	3131.00	1.000.000,00	
		1058.000	3132.00	1.000.000,00	
		1059.000	3192.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075231-44	1060.000	3111.00	1.000.000,00	
		1061.000	3113.00	1.000.000,00	
		1062.000	3120.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075232-52	1063.000	3131.00	1.000.000,00	
		1064.000	3132.00	1.000.000,00	
		1065.000	3192.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075231-45	1066.000	3111.00	1.000.000,00	
		1067.000	3113.00	1.000.000,00	
		1068.000	3120.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075232-53	1069.000	3131.00	1.000.000,00	
		1070.000	3132.00	1.000.000,00	
		1071.000	3192.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075231-46	1072.000	3111.00	1.000.000,00	
		1073.000	3113.00	1.000.000,00	
		1074.000	3120.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075232-54	1075.000	3131.00	1.000.000,00	
		1076.000	3132.00	1.000.000,00	
		1077.000	3192.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075231-47	1078.000	3111.00	1.000.000,00	
		1079.000	3113.00	1.000.000,00	
		1080.000	3120.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075232-55	1081.000	3131.00	1.000.000,00	
		1082.000	3132.00	1.000.000,00	
		1083.000	3192.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075231-48	1084.000	3111.00	1.000.000,00	
		1085.000	3113.00	1.000.000,00	
		1086.000	3120.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075232-56	1087.000	3131.00	1.000.000,00	
		1088.000	3132.00	1.000.000,00	
		1089.000	3192.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075231-49	1090.000	3111.00	1.000.000,00	
		1091.000	3113.00	1.000.000,00	
		1092.000	3120.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075232-57	1093.000	3131.00	1.000.000,00	
		1094.000	3132.00	1.000.000,00	
		1095.000	3192.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075231-50	1096.000	3111.00	1.000.000,00	
		1097.000	3113.00	1.000.000,00	
		1098.000	3120.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075232-58	1099.000	3131.00	1.000.000,00	
		1100.000	3132.00	1.000.000,00	
		1101.000	3192.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075231-51	1102.000	3111.00	1.000.000,00	
		1103.000	3113.00	1.000.000,00	
		1104.000	3120.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075232-59	1105.000	3131.00	1.000.000,00	
		1106.000	3132.00	1.000.000,00	
		1107.000	3192.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075231-52	1108.000	3111.00	1.000.000,00	
		1109.000	3113.00	1.000.000,00	
		1110.000	3120.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075232-60	1111.000	3131.00	1.000.000,00	
		1112.000	3132.00	1.000.000,00	
		1113.000	3192.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075231-53	1114.000	3111.00	1.000.000,00	
		1115.000	3113.00	1.000.000,00	
		1116.000	3120.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075232-61	1117.000	3131.00	1.000.000,00	
		1118.000	3132.00	1.000.000,00	
		1119.000	3192.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075231-54	1120.000	3111.00	1.000.000,00	
		1121.000	3113.00	1.000.000,00	
		1122.000	3120.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075232-62	1123.000	3131.00	1.000.000,00	
		1124.000	3132.00	1.000.000,00	
		1125.000	3192.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075231-55	1126.000	3111.00	1.000.000,00	
		1127.000	3113.00	1.000.000,00	
		1128.000	3120.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075232-63	1129.000	3131.00	1.000.000,00	
		1130.000	3132.00	1.000.000,00	
		1131.000	3192.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075231-56	1132.000	3111.00	1.000.000,00	
		1133.000	3113.00	1.000.000,00	
		1134.000	3120.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075232-64	1135.000	3131.00	1.000.000,00	
		1136.000	3132.00	1.000.000,00	
		1137.000	3192.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075231-57	1138.000	3111.00	1.000.000,00	
		1139.000	3113.00	1.000.000,00	
		1140.000	3120.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075232-65	1141.000	3131.00	1.000.000,00	
		1142.000	3132.00	1.000.000,00	
		1143.000	3192.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075231-58	1144.000	3111.00	1.000.000,00	
		1145.000	3113.00	1.000.000,00	
		1146.000	3120.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075232-66	1147.000	3131.00	1.000.000,00	
		1148.000	3132.00	1.000.000,00	
		1149.000	3192.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075231-59	1150.000	3111.00	1.000.000,00	
		1151.000	3113.00	1.000.000,00	
		1152.000	3120.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075232-67	1153.000	3131.00	1.000.000,00	
		1154.000	3132.00	1.000.000,00	
		1155.000	3192.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075231-60	1156.000	3111.00	1.000.000,00	
		1157.000	3113.00	1.000.000,00	
		1158.000	3120.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075232-68	1159.000	3131.00	1.000.000,00	
		1160.000	3132.00	1.000.000,00	
		1161.000	3192.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075231-61	1162.000	3111.00	1.000.000,00	
		1163.000	3113.00	1.000.000,00	
		1164.000	3120.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075232-69	1165.000	3131.00	1.000.000,00	
		1166.000	3132.00	1.000.000,00	
		1167.000	3192.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075231-62	1168.000	3111.00	1.000.000,00	
		1169.000	3113.00	1.000.000,00	
		1170.000	3120.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075232-70	1171.000	3131.00	1.000.000,00	
		1172.000	3132.00	1.000.000,00	
		1173.000	3192.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075231-63	1174.000	3111.00	1.000.000,00	
		1175.000	3113.00	1.000.000,00	
		1176.000	3120.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075232-71	1177.000	3131.00	1.000.000,00	
		1178.000	3132.00	1.000.000,00	
		1179.000	3192.00	1.000.000,00	100.000.000,00
Manut. Pista Rodovias	16075231-64	1180.000	3111.00	1.000.000,00	
		1181.000	3113.00	1.000.000,00	
		1182.000	3120.00	1.000.000,00	100.000.

CURSO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

03
12.00

ORÇAO : PODER EXECUTIVO
UNIDADE : SETOR DE TRANSPORTES

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA			VALORES	
	PROJETO/ATIV.	FUNCAO	ITEM. DESPESA	ORGADA	TOTAL
Manut. Carasem/Oficina	16915762.51	1114.000	3111.00	500.000.000.00	
		1115.000	3113.00	50.000.000.00	
		1116.000	3120.00	1.400.000.000.00	
		1118.000	3121.00	150.000.000.00	
		1119.000	3122.00	1.100.000.000.00	
	1121.000	3152.00	10.000.000.00		
	1124.000	4120.00	250.000.000.00		
					3.460.000.000.00
					30.600.000.000.00

[Handwritten Signature]
PREFEITO

[Handwritten Signature]
CONTADOR

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇÃO : PRIMEIR EXERCÍCIO
UNIDADE : RESERVA DE CONTINGENCIA

03
9000

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA		VALORES	
	PROJETIVO/ATIV.	FUNÇÃO	FUNÇÃO, DESPESA	ONCADA
				TOTAL
RESERVA DE CONTINGENCIA	1427.000	9999.00	963.100.000,00	963.100.000,00
				963.100.000,00
				100.000.000,00

[Handwritten Signature]
PRÉFITO

CONTADOR